

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Bruno Renaux Mendes Reis

1710195

Monografia de Final de Curso:

**A Evolução da Pobreza Infantil Durante a Pandemia
de 2020 e o Papel do Auxílio Emergencial**

Departamento de Economia

Orientador: Marcio Gold Firmo

Coordenador de Monografia: Márcio Garcia

Rio de Janeiro

Junho de 2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Bruno Renaux Mendes Reis

1710195

Monografia de Final de Curso:

**A Evolução da Pobreza Infantil Durante a Pandemia
de 2020 e o Papel do Auxílio Emergencial**

Departamento de Economia

Orientador: Marcio Gold Firmo

Coordenador de Monografia: Márcio Garcia

Rio de Janeiro

Junho de 2022

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor.

As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor.

Agradecimentos

Aos meus pais, Miguel e Patrícia, por todo o amor e apoio que deram e carregarei comigo para sempre. Sou realmente grato pelas possibilidades que me garantiram.

Ao meu orientador, Marcio Firmo, que me auxiliou na feitura deste trabalho, especialmente quando eu mais precisava de apoio.

Por fim, ao meu coordenador de monografia Márcio Garcia, que muito me apoiou na minha trajetória pelo curso de Ciências Econômicas.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Revisão da Literatura	9
2.1 A Pandemia e a PNAD COVID.....	9
2.2 Pobreza Infantil.....	11
2.3 Programas de Transferência de Renda.....	12
3. Dados	16
3.1 Fonte de Dados.....	16
3.2 Faixas de Renda.....	16
3.3 Linhas de Pobreza e Pobreza Extrema.....	17
4. Metodologia	18
5. Resultados	20
5.1 Mudanças na Pobreza por Idade.....	20
5.2 Mudanças Populacionais nas Faixas de Renda.....	34
5.3 Mudanças nas Fontes de Renda.....	39
6. Conclusão	46
7. Referências Bibliográficas	47

Lista de Figuras

Figura 1 - Taxa de Pobreza por Idade (Maio de 2020).....	21
Figura 2 - Taxa de Participação no Auxílio Emergencial por Idade em Maio e Novembro de 2020	22
Figura 3 - Valor da transferência do Auxílio Emergencial por Idade em Maio e Novembro de 2020	23
Figura 4 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade (Maio de 2020)	24
Figura 5 - Taxa de Pobreza por Idade e Sexo (Maio de 2020).....	25
Figura 6 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade e Sexo (Maio de 2020)	26
Figura 7 - Taxa de Pobreza por Idade e Etnia (Maio de 2020)	27
Figura 8 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade e Etnia (Maio de 2020).....	27
Figura 9 - Taxa de Pobreza por Idade nas Regiões Nordeste e Norte (Maio de 2020)	28
Figura 10 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade nas Regiões Nordeste e Norte (Maio de 2020)	29
Figura 11 - Taxa de Pobreza por Idade nas Regiões Centro-Oeste e Sul (Maio de 2020).....	29
Figura 12 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade nas Regiões Centro-Oeste e Sul (Maio de 2020).....	30
Figura 13 - Taxa de Pobreza por Idade na Região Sudeste (Maio de 2020)	30
Figura 14 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade na Região Sudeste (Maio de 2020)	31
Figura 15 - Taxa de Pobreza por Idade (Novembro de 2020).....	32
Figura 16 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade (Novembro de 2020)	33

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Faixas de renda segundo o IPEA. Fonte: IPEA.	17
Tabela 2 - Proporções populacionais por faixa de renda (Maio de 2020).....	34
Tabela 3 - Proporção de brasileiros (sem AE) em 2020.....	36
Tabela 4 - Proporção de menores de idade na população total (sem AE) em 2020	37
Tabela 5 - Diferença populacional geral com a aplicação do auxílio em 2020.....	37
Tabela 6 - Diferença populacional de menores de idade com a aplicação do auxílio em 2020	38
Tabela 7 - Rendimentos da população em geral por faixa de renda (Maio de 2020).....	40
Tabela 8 - Rendimentos da subpopulação com menores de idade no domicílio por faixa de renda (Maio de 2020)	40
Tabela 9 - Proporção da renda efetiva em relação à habitual para a população em geral (Maio de 2020).....	41
Tabela 10 - Proporção da renda efetiva em relação à habitual para a subpopulação com menores de idade (Maio de 2020)	42
Tabela 11 - Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes para a população em geral (%) (2020).....	43
Tabela 12 - Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes para a subpopulação com menores de idade (%) (2020)	43
Tabela 13 - Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE para a população em geral (%) (2020)	44
Tabela 14 - Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE para a subpopulação com menores de idade (%) (2020).....	44

1. Introdução

A pobreza adquire muitas formas diferentes e afeta uma variedade de indivíduos, no entanto, ainda é raro haver consenso sobre a importância em abordar qualquer uma dessas; são muitos os argumentos de que certos tipos de pobreza foram causados pela irresponsabilidade dos próprios indivíduos ou de que é melhor impedir a entrada de novas pessoas na pobreza do que tirar as que já estão nela. A mais notável exceção a esses argumentos parece ser a pobreza infantil; é muito difícil encontrar uma plataforma política que minimize a importância de tirar os mais novos da pobreza. Essencialmente simbolizando a inocência, não é possível pintar as crianças como responsáveis ou culpadas pelos próprios problemas, visto que são bem subordinadas aos seus pais e ao que estes podem oferecer. Adicionalmente, é bem documentado que intervenções durante a infância tendem a ter consequências duráveis, ao atingir indivíduos que estão vivendo seus anos formativos, assim possibilitando intervenções altamente custo-efetivas para diversas áreas, como saúde, educação e trabalho. Tendo isso em vista, é razoável considerar que pobreza infantil é 1) um tópico de enorme importância para o desenvolvimento socioeconômico 2) um problema com possibilidade real de reunir uma coalizão composta por plataformas políticas tipicamente opostas e 3) um mal cuja eliminação deve ser uma das prioridades do estado a qualquer momento.

O ano de 2020 foi notoriamente pouco usual. Dentro daquilo que foi diferente e súbito naquele ano, tivemos uma pandemia global, que não só colocou a saúde das pessoas em risco como trouxe uma onda de pobreza junto, mas também tivemos a execução da maior política social jamais realizada no país, o Auxílio Emergencial (AE), que manteve em cheque tal onda de pobreza.

O Auxílio Emergencial foi uma política de transferência de renda inicialmente instituída apenas para os meses de abril, maio e junho, para compensar a perda do rendimento das famílias devido à pandemia, e foi subsequentemente estendida até meados de 2021, embora com valor reduzido. Por boa parte do ano de 2020, o Auxílio atendeu por volta de 43% da população brasileira, tornando-o o maior programa de assistência social no país, superando o Programa Bolsa Família, e transferindo para as famílias que cumpriam as exigências parcelas de R\$600,00; mais do que uma dependendo da composição familiar. Em setembro o valor de tais parcelas foi cortado pela metade, mas ainda assim, até o fim do ano, o programa gastou 293 bilhões de reais, possíveis apenas graças ao pacote fiscal emergencial instituído no começo do ano.

Com os dados da PNAD COVID19, realizada pelo IBGE durante a pandemia, os impactos gerais desta já foram explorados por outros, no entanto, resta trazer atenção ao tópico da pobreza infantil, ainda inexplorado no contexto da pandemia.

Ambos fenômenos tiveram enormes impactos sobre a pobreza na infância e adolescência, em direções opostas. Devido à já estabelecida importância do tópico, é do nosso interesse estudar exatamente os efeitos de ambos os fenômenos e chegar a uma conclusão sobre o papel de programas como o Auxílio Emergencial em mitigar problemas como este. Assim, a monografia será uma avaliação dos efeitos da pandemia e do Auxílio Emergencial de 2020 sobre a pobreza e pobreza extrema na população de menores de idade, utilizando-se uma análise estatística contrafactual e os dados da PNAD COVID19 com a intenção de avaliar a gravidade da situação se o Auxílio Emergencial não tivesse sido instituído e as potenciais diferenças do impacto da pandemia entre domicílios com e sem menores de idade. Feito isto, resta apenas ponderar com as informações obtidas no estudo, as possibilidades de programas que similarmente busquem reduzir a pobreza, especialmente entre os menores de idade.

Este estudo segue então com o intuito de não apenas despertar a atenção sobre a importância particular de mitigar a pobreza em populações vulneráveis, ainda mais em tempos de crise, como também de explorar as possibilidades de futuras políticas de transferência de renda para abordar tal problema.

Com esta monografia, pretende-se ilustrar a conjuntura tanto da pobreza infantil no país em si quanto dos programas de transferência de dinheiro em vigor. Assim, o estudo busca não só chamar atenção ao tópico, mas, para aqueles já interessados, ser útil como esclarecimento do cenário socioeconômico em 2020, como ano de crise socioeconômica de grande porte, provendo uma perspectiva que possibilite a tomada de decisões políticas bem informadas ou simplesmente a formação de opiniões bem informadas.

2. Revisão de Literatura

A literatura que possibilitou a escrita desta monografia pode ser dividida em três partes. A primeira trata dos textos que abordam a aplicação do Auxílio Emergencial durante a pandemia em 2020 e o uso de dados da PNAD COVID-19. Já a segunda, trata das consequências duradouras da pobreza na infância. Por último, a literatura que trata das diferentes formas de realizar programas de transferência de renda. Revisados estes tópicos, entenderemos melhor o real impacto do Auxílio Emergencial e a importância de minimizar a pobreza na infância, além de podermos extrapolar que tipo de política de desenvolvimento o país deve adotar após as lições desta experiência.

2.1 . A Pandemia e a PNAD COVID

Este certamente não é um texto pioneiro na análise dos impactos da pandemia sobre a população brasileira e dos impactos do Auxílio Emergencial (AE) na mitigação destes; esta monografia baseia sua abordagem nos textos de Sandro S. de Carvalho, publicados nas Cartas de Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), números 48 a 52, de 2020 a 2021. A série de textos acompanha a pandemia através dos dados da PNAD COVID-19 desde Julho de 2020, colocando grande ênfase nas diferenças entre rendimentos habituais e rendimentos efetivos. Seu objetivo primário é avaliar os impactos da pandemia sobre a população em geral, e assim, os textos se diferem desta monografia, sendo seu foco o papel do AE em mitigar a pobreza infantil crescente na pandemia.

Dito isso, os textos de Sandro apresentam uma abordagem adequada para o intuito desta monografia; nos é útil reconstruir as tabelas relevantes deles, desta vez dando um foco à população menor de idade e comparando-a ao resto da população. Usando como referência o primeiro texto (Carta de Conjuntura No 48), temos a tabela 3, que ilustra a proporção e o total de domicílios em cada faixa de renda. Desta, Sandro chama atenção ao achado de que 5,2% dos domicílios sobreviveram apenas com renda do AE em maio de 2020. Realizando um processo similar, é possível encontrar nos dados o tamanho da população menor de idade vivendo nestas mesmas condições de carência, e assim espera-se acentuar a importância do programa de transferência de renda.

Já a tabela 5, que ilustra os rendimentos domiciliares médios por faixa de renda, serve para mostrar como os impactos negativos da pandemia sobre os rendimentos efetivos do trabalho foram mais acentuados entre os domicílios mais pobres e conseqüentemente, os rendimentos de outras fontes (incluindo o AE) são especialmente importantes a esses domicílios. Algo análogo pode ser feito com a renda média familiar da população menor de idade; teria a renda de trabalho de pais e principalmente mães sido em particular atingida pela pandemia devido a necessidade de cuidar dos filhos? Isto é, na mesma faixa de renda, será que a presença de crianças no domicílio torna-o ainda mais dependente de ajuda do governo? Estes questionamentos devem ser reconhecidos por aqueles que pretendem desenhar políticas de auxílio às populações vulneráveis. De forma similar, a tabela 6, que representa a proporção da renda domiciliar média efetiva em relação à renda habitual e o aumento da renda domiciliar graças ao AE, demonstra como o AE teve mais impacto nos domicílios de baixa renda tanto em termos absolutos quanto relativos. Novamente, espera-se que famílias com menores de idade sofram um efeito similar.

Um segundo texto, publicado em maio de 2022, durante a produção deste trabalho, pode ser considerado de ainda maior relevância. “Pobreza Infantil Monetária no Brasil: Impactos da pandemia na renda de famílias com crianças e adolescentes”, um paper da UNICEF escrito por Daniel Duque, se aproxima muito mais da proposta desta monografia do que os textos de Sandro ao focar na pobreza na população abaixo de 18 anos e o impacto do AE nesta. Há uma diferença crucial, porém: o trabalho da UNICEF utiliza como fonte de dados a PNAD Contínua Anual e em seguida parte para uma simulação da pobreza até 2021.3, possibilitada pela PNAD Contínua trimestral, ou seja, não são utilizados os dados da PNAD COVID.

Dito isso, independentemente de qual método é mais robusto, vale a pena comparar os resultados dos dois trabalhos, o que significa registrar aqui as descobertas mais relevantes daquele paper e terminar a comparação na seção de conclusão, após os resultados desta monografia. Primeiramente, encontra-se que, sem o Auxílio Emergencial, tanto a pobreza quanto a pobreza extrema estariam 10 pontos percentuais mais elevadas no segundo e terceiro semestres de 2020, correspondente a 4,4 milhões de crianças (0 a 14 anos) abaixo da linha de pobreza. Em seguida, dois recortes são feitos para se observar raça e região relacionados à pobreza na pandemia. Nos gráficos de raça, é encontrado que a pobreza e a pobreza extrema entre crianças não-brancas são cerca do dobro das brancas. Ao mesmo tempo, o AE impediu que estas taxas crescessem ainda mais, mas com os cortes do valor no fim de 2020, as taxas retornaram aos seus níveis pré-pandemia. Em termos de regiões do Brasil, encontra-se que as desigualdades regionais superam em intensidade até as raciais, com a pobreza infantil no

Nordeste atingindo 60%, enquanto nas regiões Centro-Sul, a proporção é de por volta de 27%, e a pobreza extrema infantil atingindo 23% e 6,5% respectivamente. Também vemos que o impacto do AE no Norte e Nordeste chegou a ser de mais de 10 pontos percentuais em pobreza e 14 pontos percentuais em pobreza extrema durante o terceiro trimestre de 2020, enquanto em outras regiões esse impacto foi mais modesto.

2.2 . Pobreza Infantil

Sobre a literatura de pobreza infantil, é importante ressaltar que, apenas com os dados da PNAD COVID-19, estamos limitados a analisá-la de forma rudimentar, sendo esta simplesmente uma situação em que a renda média familiar está abaixo da linha de pobreza para menores de idade. Existem no entanto, inúmeras discussões sobre medidas de pobreza multidimensionais, que consideram inúmeras dimensões em que um indivíduo pode ser desprovido. O Índice Multidimensional de Pobreza Global, criado em conjunto pela Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, utiliza as seguintes dimensões: mortalidade infantil, nutrição, anos de escolaridade, frequência escolar, uso de determinados combustíveis na cozinha, saneamento, qualidade da água potável, eletricidade, habitação e acesso a certos bens. Em Wang et al. (2016), é encontrada uma discrepância entre a pobreza de renda e pobreza multidimensional medida através do método introduzido por Alkire & Foster (2011): 69% dos domicílios estudados pelo paper eram pobres multidimensionalmente mas não pobres em termos de renda. Dito isto, os resultados econométricos apontam para a significância de um aumento da renda na diminuição da pobreza em cada dimensão, o que é de se esperar.

Assim, pode não ser a única dimensão de pobreza relevante, mas é inegável que a ausência de renda impacta significativamente a vida de indivíduos em pobreza multidimensional e, como veremos, em particular as de menores de idade. Em Johnson & Schoeni (2011) temos um estudo que providencia evidência de uma relação significativa entre condições de vida na infância e cognição, acúmulo de capital humano, resultados no mercado de trabalho e saúde na vida adulta. Em particular, limitada disponibilidade de recursos para os pais e saúde fraca no nascimento (em si conectada à pobreza na família) interferem negativamente em todos os fatores mencionados, assim contribuindo para a persistência do indivíduo na pobreza. O estudo conclui que tais achados reforçam a ideia de que a pobreza é transmitida de geração a geração; indivíduos estão essencialmente subordinados a viverem seus

anos formativos nas mesmas condições de vida que seus pais por não terem renda própria, uma infância em pobreza dificulta a possibilidade de sair dela na vida adulta, como encontrado no estudo, e assim o ciclo de pobreza intergeracional continua. Daí a importância de quebrar o ciclo logo na infância, garantindo que ao menos as próximas gerações não sejam tão impactadas pelas sequelas da pobreza.

Já em Von Fintel (2021), temos um olhar mais profundo em como a pobreza impacta variáveis de saúde, em particular causando saúde fraca no nascimento. O estudo feito na África do Sul examina as diferenças de saúde em crianças de domicílios não-pobres, pobres e cronicamente pobres (consistentemente abaixo da linha de pobreza), utilizando o framework de pobreza multidimensional de Alkire & Foster (2011), e encontra grandes disparidades entre as três categorias. Assim, temos que os resultados de saúde de longo prazo (escore Z de altura por peso e probabilidade de atraso no crescimento) são muito melhores em crianças não-pobres do que em crianças multidimensionalmente pobres e são, ainda por cima, significativamente piores que ambas para aquelas em pobreza crônica. Também é apontado pelo estudo que crianças em domicílios pobres tem probabilidade muito maior de terem nascido abaixo do peso, o que de acordo com Johnson & Schoeni (2011), como já visto, leva a níveis mais baixos de educação, saúde e resultados obtidos no mercado de trabalho, ou seja, a perpetuação intergeracional da pobreza. Adicionalmente, no também citado Wagstaff et al. (2004), temos que o nascimento abaixo do peso também aumenta significativamente o risco de morte na infância, exacerbado pela provável falta de imunização, se a família é pobre. Em suma, são diversos e severos os impactos da pobreza na gravidez e na infância sobre o bem-estar imediato das famílias enfrentando estas condições e também, importantemente, sobre o futuro dos próprios indivíduos que cresceram em pobreza.

2.3 . Programas de Transferência de Renda

Para concluir a literatura relevante a esta monografia sobre os impactos de programas de transferência de renda como o Auxílio Emergencial sobre a pobreza infantil, resta apenas, é claro, revisar textos sobre esses programas, em particular os que miram em populações vulneráveis. Afinal, mesmo que já tenhamos o suficiente para chegar à conclusão de que ter algum programa para assistir a população de crianças e adolescentes em pobreza seja importante, é preciso distinguir com muito cuidado e deliberação *como* será executado, sendo estes programas normalmente custosos que impactam as vidas de milhões de pessoas.

Von Fintel (2021) cita estudos que avaliam a capacidade programas de transferência de renda de mitigar a pobreza nessas populações vulneráveis. Primeiro, temos Coetzee (2013), que avalia o impacto do programa *South African Child Support Grant* (CSG), que paga o principal responsável no domicílio por criança desde que tenha renda abaixo de 4000 rand mensais (8000 se há cônjuge). O programa é administrado como uma transferência incondicional de renda, mirada nos 30% mais pobres da população e com intuito de incluir todas as crianças em carência, embora seja relevante mencionar a recente adição de regulamentos que exigem atendimento escolar. Encontra-se no trabalho que o programa de transferência de renda teve efeito pequeno, mas significativo, sobre a variável de altura por idade, o progresso no sistema de ensino e os gastos em alimentação no domicílio, um resultado em linha com estudos anteriores sobre a efetividade do programa.

O outro texto citado por Von Fintel, no entanto, chama atenção aos riscos na formulação de programas de eliminação da pobreza, isto é, na maneira que foram estruturados. Em Oyenubi & Kollamparambil (2020), é encontrado que o mesmo programa, o CSG, apesar de ser bem sucedido em ter um efeito positivo sobre a vida de crianças tratadas, tem também o efeito contraproducente de estimular gravidezes nas beneficiárias, o que significou um aumento de pessoas em pobreza no país: as crianças que não teriam nascido se não fosse pelo programa.

Assim, a literatura de programas de transferência de renda salienta a necessidade de desenhar bons programas: impactantes na população beneficiária e efetivos com o uso de gastos públicos. É claro, porém, que há muito debate sobre que formas do programa são as mais efetivas e, no centro deste, está a questão da importância das condicionalidades: seriam preferíveis transferências incondicionais de dinheiro (*unconditional cash transfer* ou UCT), exemplificadas pelo Auxílio Emergencial, analisado nesta monografia, ou transferências condicionais (*conditional cash transfer* ou CCT), exemplificadas pelo comprovadamente efetivo Programa Bolsa Família? Em Artuc, E. et al. (2020), um paper do Banco Mundial que reúne textos sobre políticas de desenvolvimento, temos a contribuição de Berk Özler, que trata dos prós e contras de ambos tipos baseando-se na evidência recente.

Em seus argumentos a favor de CCTs, Özler cita Baird, S.; McIntosh, C.; Özler, B. (2011) e Baird, S.; McIntosh, C.; Özler, B. (2019), ambos estudos de um experimento em Malawi com tratamentos sob a forma de UCT e de CCT, possibilitando assim comparação direta. Neles, verifica-se que a CCT teve maior impacto que a UCT nas variáveis de interesse no curto-prazo, como a taxa de matrícula escolar, a frequência escolar, a taxa de evasão escolar e a média das notas de provas, o suficiente para ser mais custo-efetivo que a UCT, o programa mais barato. Inclusive, é citado no texto um diferente estudo, Bourguignon, F; Ferreira, F; Leite,

P (2003), que conclui que a CCT brasileira mais famosa, o Bolsa Família, quase não teria efeito algum sobre a condição de escolaridade dos filhos de beneficiários se não fosse pela condicionalidade do programa. Porém o achado mais importante foi em identificar a temporalidade dos efeitos positivos de UCTs. Em apenas dois anos, os efeitos da UCT foram revertidos ao nível do grupo de controle, isto é, são paliativos, melhoram as vidas dos beneficiários apenas enquanto o programa está em vigor, o que pode ser muito custoso (considere os custos do Auxílio Emergencial em menos de dois anos). Em contraste, as condicionalidades das CCTs provocam mudanças no comportamento que geram impactos duráveis nas condições de vida.

Os mesmo estudos também apontam para alguns dos benefícios das UCTs, no entanto. Apesar de reforçarem a ideia de que os efeitos deste tipo de programa são em geral inferiores e paliativos, Baird, S.; McIntosh, C.; Özler, B. (2019) chamam atenção à parcela da população que precisa de apoio do estado mas não é capaz de atender às condicionalidades de um programa, assim sendo efetivamente abandonada. Sendo mais inclusivas que CCTs, UCTs são capazes de determinados impactos positivos que são perdidos pelas primeiras. Por exemplo, o estudo citado encontra que a UCT teve impacto positivo sobre a altura de crianças, ao beneficiar grávidas que não teriam atendido às condicionalidades, o que ganha importância quando lembramos que, como já mencionado anteriormente, as condições de saúde na infância influenciam as condições econômicas e de saúde na vida adulta.

Outra vantagem das UCTs, explorada mais a fundo em Baird et al. (2013), é a sua capacidade de melhorar o bem-estar psicológico de beneficiários, algo de importância particular na infância e juventude, quando indivíduos são formados. Em mais um experimento no Malawi, são comparadas novamente uma UCT e uma CCT, aplicadas numa população de garotas adolescentes. Os resultados indicam que o choque positivo de renda foi capaz de diminuir significativamente o sofrimento psicológico e, interessantemente, este efeito foi significativamente menor na CCT. Os autores encontram que isto ocorreu devido ao estresse relacionado ao próprio programa, ou melhor, relacionado à pressão de atender às condicionalidades ou perder o benefício. Vale mencionar também que os programas aumentaram o sofrimento psicológico na população de garotas adolescentes que não foram beneficiadas, mas resta ainda avaliar se este efeito ainda existiria entre diferentes parcelas da população, por exemplo, com mulheres adultas sofrendo por não receberem o mesmo benefício mirado nas adolescentes. Por fim, seguindo os achados anteriores, o impacto sobre o bem-estar psicológico é temporário.

Retornando ao artigo de Özler, do Banco Mundial, o autor conclui que o ideal seria uma mistura dos uso de CCTs e UCTs. As últimas garantiriam uma rede de segurança social, idealmente não deixando de ajudar nenhuma pessoa necessitada, assim cumprindo um papel de proteção social e de alívio da miséria, enquanto as primeiras fariam o lento trabalho de reduzir a porcentagem da população em pobreza ou pobreza extrema ao longo dos anos.

3. Dados

3.1 . Fonte de Dados

Tipicamente, uma monografia como esta, que estuda um tópico relacionado desenvolvimento socioeconômico do país, utilizaria como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, ou apenas PNAD Contínua, uma pesquisa realizada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para coletar informações relevantes para o estudo desta área, como status de trabalho, renda, educação, habitação, entre outras.

No entanto, foi adicionalmente realizada pelo IBGE mensalmente durante a pandemia, uma pesquisa inédita, a PNAD COVID19. Tal pesquisa excepcional foi posta em prática apenas para o ano de 2020, mas nos é capaz de prover muitos dados úteis para esta monografia. Os mais importantes entre eles são sem dúvida os dados sobre os rendimentos além do trabalho, em particular os rendimentos concedidos pelo Auxílio Emergencial, que nos permitirá analisar o impacto do programa na amostra da pesquisa. Naturalmente, é também muito importante o fato de que dados da PNAD registram as idades das pessoas na amostra, o que nos permite focar a análise dos dados na população menor de idade.

Como já pontuado na revisão de literatura, o presente trabalho não é pioneiro na estimação da proporção de menores de idade em situação de pobreza em um cenário contrafactual de ausência de auxílios emergenciais. Em particular, Daniel Duque (2022), em seu paper para a UNICEF, buscou estimar essas proporções, usando a PNAD Contínua. Entretanto, alguns motivos justificam a preferência por usar a PNAD COVID19. Primeiro, na PNAD Contínua não existe uma variável específica para auxílios emergenciais. Além disso, enquanto a PNAD COVID19 tem menos perguntas e foi desenhada especialmente para ser realizada durante a pandemia, por telefone, a PNAD Contínua é uma pesquisa com questionário muito mais amplo e que foi forçosamente realizada pelo telefone. Esses dois motivos nos fazem acreditar que a PNAD COVID19, usada neste trabalho, pode fornecer estimativas mais corretas em relação àquelas já existentes na literatura.

3.2 . Faixas de Renda:

Esta monografia utilizará as mesmas faixas de renda utilizadas pelo IPEA para a construção do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, definidas de acordo com a renda domiciliar mensal, visto que são as mesmas utilizadas pela própria PNAD. Foram utilizados os valores atualizados através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com os preços de Fevereiro de 2020, o período de referência do último trimestre disponível na PNAD Contínua.

Tabela 1 - Faixas de renda segundo o IPEA. Fonte: IPEA.

Faixa de Renda	Renda domiciliar (R\$ maio/2020)
Renda muito baixa	Menor que R\$1.650,50
Renda baixa	Entre R\$1.650,50 e R\$2.471,09
Renda média-baixa	Entre R\$2.471,09 e R\$4.127,41
Renda média	Entre R\$4.127,41 e R\$8.254,83
Renda média-alta	Entre R\$8.254,83 e R\$16.509,66
Renda alta	Maior que R\$16.509,66

3.3. Linhas de Pobreza e Pobreza Extrema:

O Banco Mundial estabeleceu a linha de pobreza de US\$5,50 por dia (US\$1,90 para pobreza extrema) para países de renda média, entre os quais se encontra o Brasil. Para calcular um valor em reais, é preciso aplicar a paridade do poder de compra (PPC) e, de acordo com as páginas da OCDE¹ e do Banco Mundial², este valor foi de 2,363 em 2020.

Desse modo, assumindo meses de 30 dias, temos que, em 2020 a linha de pobreza no Brasil foi de R\$390,00 mensais, e a linha de pobreza extrema R\$135,00 mensais.

¹ Disponível em: <https://data.oecd.org/conversion/purchasing-power-parities-ppp.htm>

² Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/PA.NUS.PPP?locations=BR>

4. Metodologia

Utilizarei os dados da PNAD COVID19, como já justificado na subseção 3.1, para buscar o impacto do AE nos índices de pobreza e pobreza extrema infantis para o ano de 2020.

Como primeiro passo, inicialmente irei calcular o percentual de pessoas residentes em domicílios com renda domiciliar per capita observada abaixo das linhas de pobreza citadas na seção 3.3. Para tal, irei considerar a soma dos seguintes rendimentos de todos os membros de um domicílio: renda do trabalho, aposentadorias e pensões, pensões alimentícias, doações mesadas, rendimentos do Programa Bolsa Família, rendimentos do Benefício Assistencial de Prestação, seguro desemprego, aluguéis, arrendamentos, previdências privadas, bolsas de estudos, rendimentos de aplicação financeira e por fim os Auxílios Emergenciais relacionados ao coronavírus. Isso corresponde à soma de todos os rendimentos do indivíduos do domicílio, ou colocado de outra forma, à renda domiciliar total. Dividindo esse valor pelo número de membros da família, chegarei então à renda domiciliar per capita, que pode já pode ser usada para avaliar se o indivíduo se encontra em pobreza ou pobreza extrema.

Em seguida, irei criar uma situação contrafactual, em que o Auxílio Emergencial não foi instituído. Para tal, farei o mesmo procedimento do parágrafo anterior, porém sem considerar a renda concedida pelo AE.

Renda Total do Domicílio

= Soma da renda do trabalho + Aposentadoria e pensão
 + Pensão alimentícia, doação ou mesada de pessoa de fora do domicílio
 + Bolsa Família + Benefício Assistencial de Prestação Continuada
 + **Auxílios Emergenciais** + Seguro desemprego + Outros rendimentos

Renda Total do Domicílio sem Auxílio Emergencial

= Soma da renda do trabalho + Aposentadoria e pensão
 + Pensão alimentícia, doação ou mesada de pessoa de fora do domicílio
 + Bolsa Família + Benefício Assistencial de Prestação Continuada
 + Seguro desemprego + Outros rendimentos

Em situações normais, simplesmente desconsiderar um benefício ou renda não é uma forma consistente de estimar índices de pobreza contrafactuais, uma vez que não são consideradas todas as respostas comportamentais e econômicas. Entretanto, no caso analisado de uma pandemia é mais razoável supor que o conjunto de respostas individuais (por exemplo, procurar aumentar a renda por outras fontes) é limitado. Portanto, é mais razoável usar esse método de calcular como uma boa estimativa do que seria a renda contrafactual dessas pessoas na ausência do AE.

Feito isto, partirei para a construção de gráficos e tabelas que ilustrem a situação contrafactual, seguindo o exemplo dos artigos de Sandro S. de Carvalho (2020), nas cartas de conjuntura do IPEA.

Dito isso, uma parte crucial desta monografia envolve estudar a trajetória da população menor de idade em particular, o que implica a separação destes nos gráficos e tabelas, para o intuito de comparação com resto da população.

5. Resultados

5.1 . Mudanças na Pobreza por Idade

Nesta seção, explora-se as diferenças no impacto econômico do Auxílio Emergencial, comparando-se o que ocorreu de fato ao contrafactual em que este é subtraído, entre a população brasileira de modo geral e subpopulação de menores de idade (na última subseção, 5.3, a subpopulação de indivíduos que vivem em famílias com ao menos um menor de idade no domicílio). Para tanto, foram produzidos gráficos e tabelas para diferentes aspectos deste tópico e também para momentos diferentes do ano de 2020. Em relação a estes últimos, a intenção é usá-los para estudar os potenciais movimentos graduais ao longo do primeiro ano da pandemia e prestar atenção tanto nas mudanças em termos absolutos, quanto nas mudanças relativas da subpopulação com menores de idade no domicílio em relação à população em geral.

Cada subseção se concentrará numa questão, com tabelas e gráficos para explorá-la. Para a facilidade de compreensão, a avaliação inicial dos impactos da pandemia e do AE será feita sempre para maio de 2020, mês em que ambos já estavam definitivamente estabelecidos. Para avaliar como seus impactos mudaram ao longo do ano, ao final de cada subseção, os movimentos graduais do longo prazo serão abordados como um todo.

Desse modo, faz sentido começar com uma visualização sucinta da situação econômica em que os adultos e os menores de idade se encontraram durante a pandemia, para dar o contexto necessário para o resto deste trabalho. Começamos com a Figura 1, que ilustra a relação entre a idade e a porcentagem de indivíduos abaixo da linha de pobreza para esta idade no mês de maio de 2020, utilizando a linha de US\$5,50 diários ou R\$390,00 mensais. As linhas representam as taxas de pobreza que se apresentaram a essas idades de fato e os pontos representam o nosso contrafactual, ou seja, o que teria acontecido subtraída a presença do auxílio.

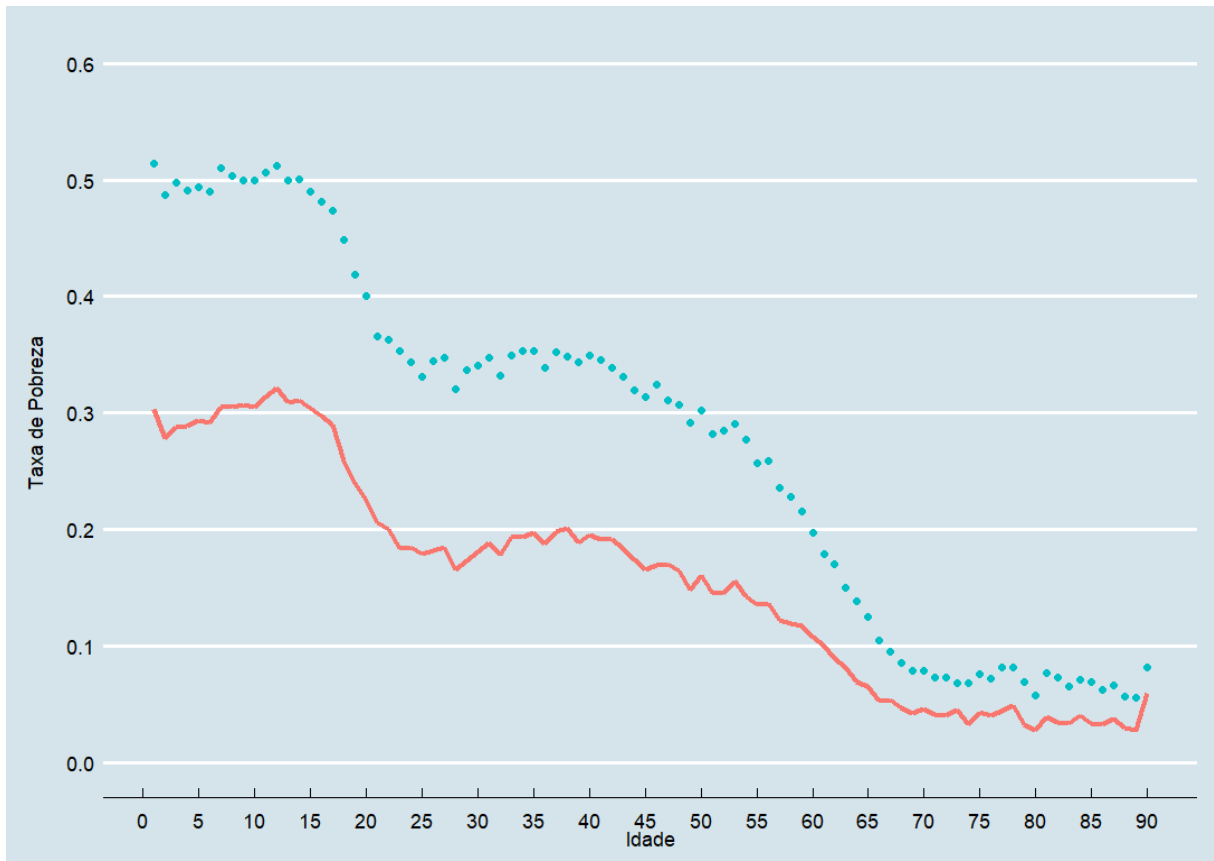


Figura 1 - Taxa de Pobreza por Idade (Maio de 2020)

Naturalmente, a tendência mais óbvia é a considerável queda da pobreza que ocorre ao longo do eixo das idades, tanto para o nosso contrafactual quanto para o que ocorreu de fato. É um padrão bem conhecido de queda na pobreza ao longo do ciclo de vida, mas o que é notável aqui é a queda brusca que ocorre nos primeiros anos da participação no mercado de trabalho (16 anos a 24), quando a taxa de pobreza média por idade cai de por volta de 30% para por volta de 20%. O que ocorre nesta idade é que os indivíduos frequentemente obtêm a própria renda do trabalho e/ou trocam de domicílio. Este segundo fator é essencial para se considerar, pois ressalta como menores de idade estão sempre submissos economicamente à família; se pobreza fosse calculada por indivíduo e não por família, a vasta maioria dos menores de idade, vindos de faixas de renda completamente distintas, seriam declarados em situação de pobreza. Ao sair de casa, a renda familiar dos indivíduos frequentemente sobe simplesmente por não ter que dividida com os dependentes de seu antigo domicílio. Seguindo em frente, temos uma queda muito mais gradual, começando por volta dos 55 anos com uma taxa de 15%, e chegando a uma

taxa estável de 5% para aqueles acima de 65 anos, o que é possivelmente explicado pelo efeito da aposentadoria, cuja idade média de início em 2020 foi de 55,1 anos.³

Sobre o impacto do AE, temos uma queda na pobreza considerável de por volta de 20 pontos percentuais nas duas primeiras décadas de vida, ou seja, uma queda de 40% do valor da mesma taxa no contrafactual. Isto se traduz a uma respeitável redução de por volta de 10 milhões de menores de idade (4,7% da população em 2020) das condições de pobreza. Prosseguindo, tal queda na pobreza é levemente reduzida a uma de 15 pontos percentuais, até que, a partir dos 50 anos de idade, tal queda decresce dramaticamente. Isso curiosamente ocorre exatamente no ponto onde a participação no programa por idade cai (assim como a própria taxa de pobreza) como podemos ver na curva azul da Figura 2, que descreve a taxa de participação no programa por idade em maio de 2020 (sendo a curva preta o equivalente para novembro de 2020). Adicionalmente, temos a Figura 3, que descreve o valor da transferência do programa por idade, reafirmando a última observação com uma gradual redução na quantia média transferida pelo programa ao longo do eixo idade (linha azul representa maio).

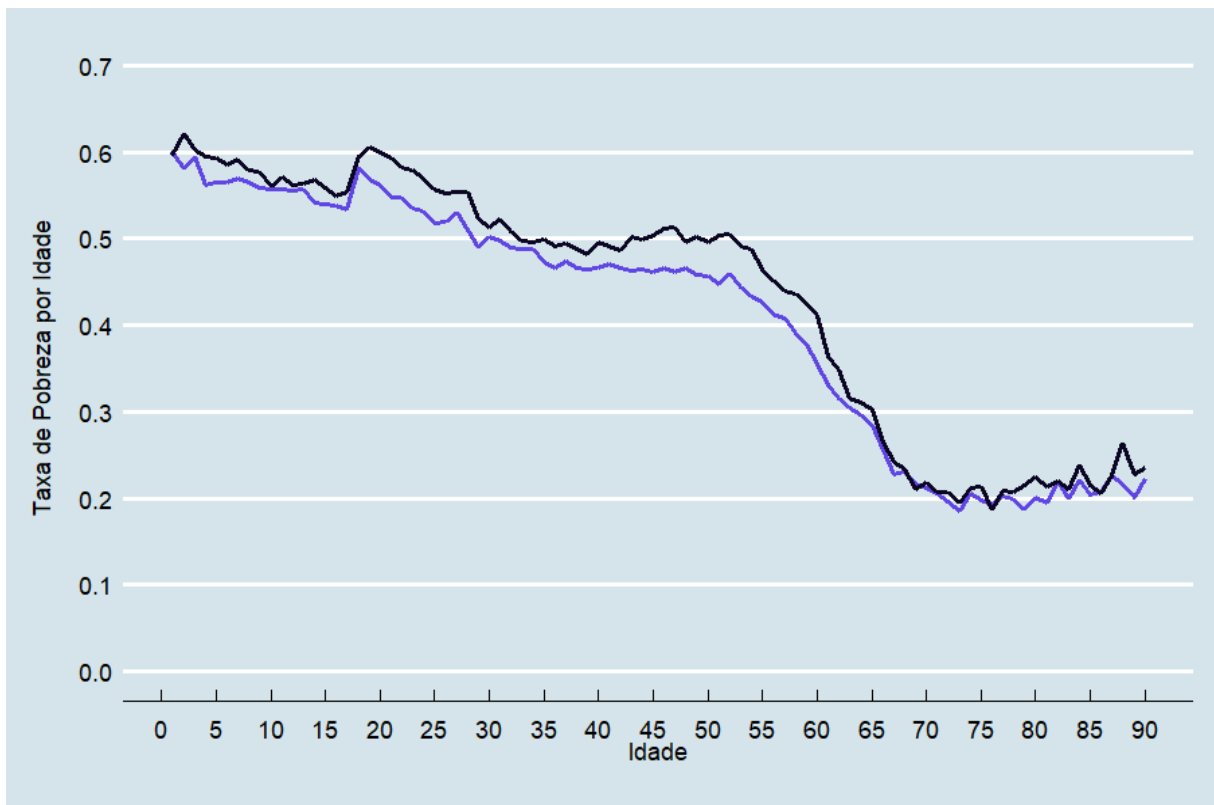


Figura 2 - Taxa de Participação no Auxílio Emergencial por Idade em Maio e Novembro de 2020

³ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/01/08/idade-media-de-aposentadoria-tem-leve-aumento-em-2020.ghtml>

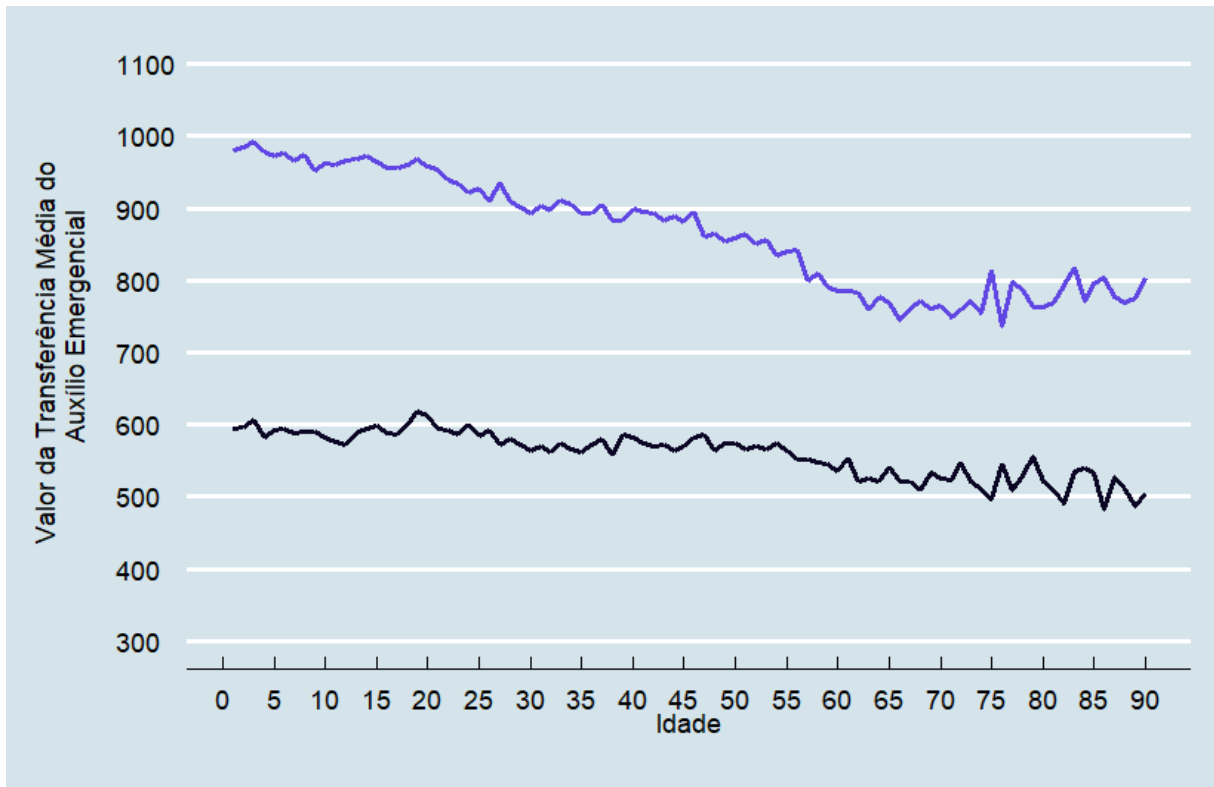


Figura 3 - Valor da transferência do Auxílio Emergencial por Idade em Maio e Novembro de 2020

Nas subseções seguintes analisaremos mais de perto esta melhora provocada pelo programa de transferência de renda, mas já é visível aqui que seu efeito não é insignificante.

Na Figura 4, temos um gráfico similar, mas que retrata a relação entre a idade e a porcentagem de indivíduos abaixo da linha de pobreza *extrema* para esta idade no mês de maio de 2020, isto é, usamos a linha de US\$1,90 diários ou R\$135,00 mensais.

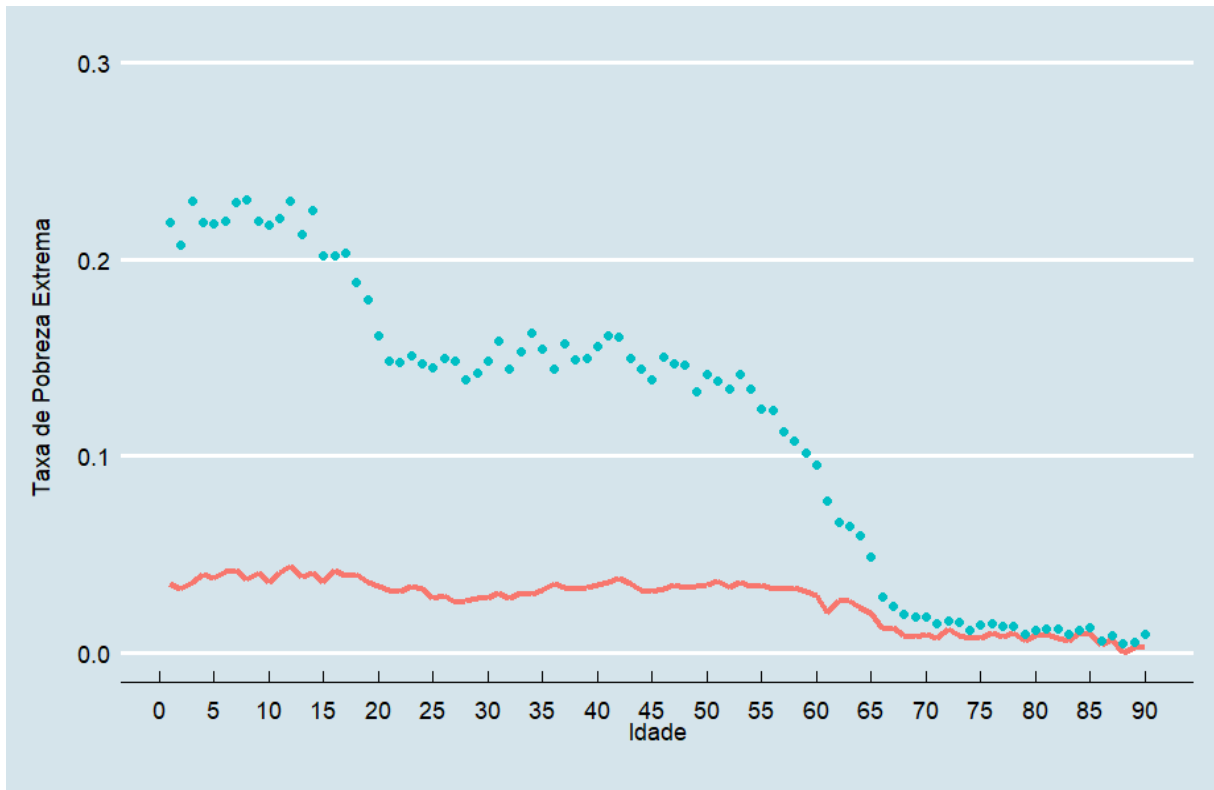


Figura 4 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade (Maio de 2020)

Primeiramente, temos que a pobreza extrema, em contraste com a pobreza, foi de fato bastante consistente ao longo do eixo das idades, permanecendo na faixa de 3 a 4 pontos percentuais. No entanto, nota-se também que a curva do contrafactual em que não houve AE (pontilhado) permanece essencialmente idêntica em formato à do gráfico anterior de pobreza, embora não em tamanho, visto que aqui os menores de idade teriam uma taxa de pobreza extrema de por volta de 22% e os adultos de 20 a 50 anos uma de 15%, enquanto na Figura 1 encontramos para estas faixas etárias taxas de 50% e 35% respectivamente.

Temos então que a pobreza extrema infantil caiu, graças ao AE, do nível de 22% para por volta de 4%, o que significa uma saída de 4,3% da população desta condição, ou seja, 9,1 milhões de menores. É interessante encontrar que o impacto relativo do AE na pobreza extrema infantil foi uma redução de 82% deste valor contrafactual de 22% (reduzido para 4%), bem maior que a da pobreza infantil, que foi uma redução de 40%, como visto na Figura 1. Assim, mesmo se a redução da pobreza (abaixo da linha de US\$5,50 diários) foi maior em termos absolutos (10 milhões de menores, ou 4,7% da população, como visto na Figura 1) podemos dizer que o Auxílio Emergencial foi mais efetivo relativamente em reduzir a subpopulação de menores de idade em pobreza extrema (abaixo da linha de US\$1,90 diários).

Como a participação dos menores de idade no programa é apenas marginalmente maior do que a dos adultos de 20 a 50 anos, como vemos na Figura 2, é razoável pensar que o maior valor da transferência para essa subpopulação explicaria a queda maior da pobreza extrema para menores de idade em contraste com esses adultos. De fato, na Figura 3, vemos que o valor da transferência média por idade é por volta de R\$75,00 mais alta para os menores de idade do que para os adultos desta faixa de idade.

É do nosso interesse acrescentar alguns recortes à nossa análise da taxa de pobreza por idade, pois podem ter relevância nas discussões sobre a pobreza infantil. Começamos pelas figuras 5 e 6, em que a taxa de pobreza por idade é diferenciada pelos sexos.

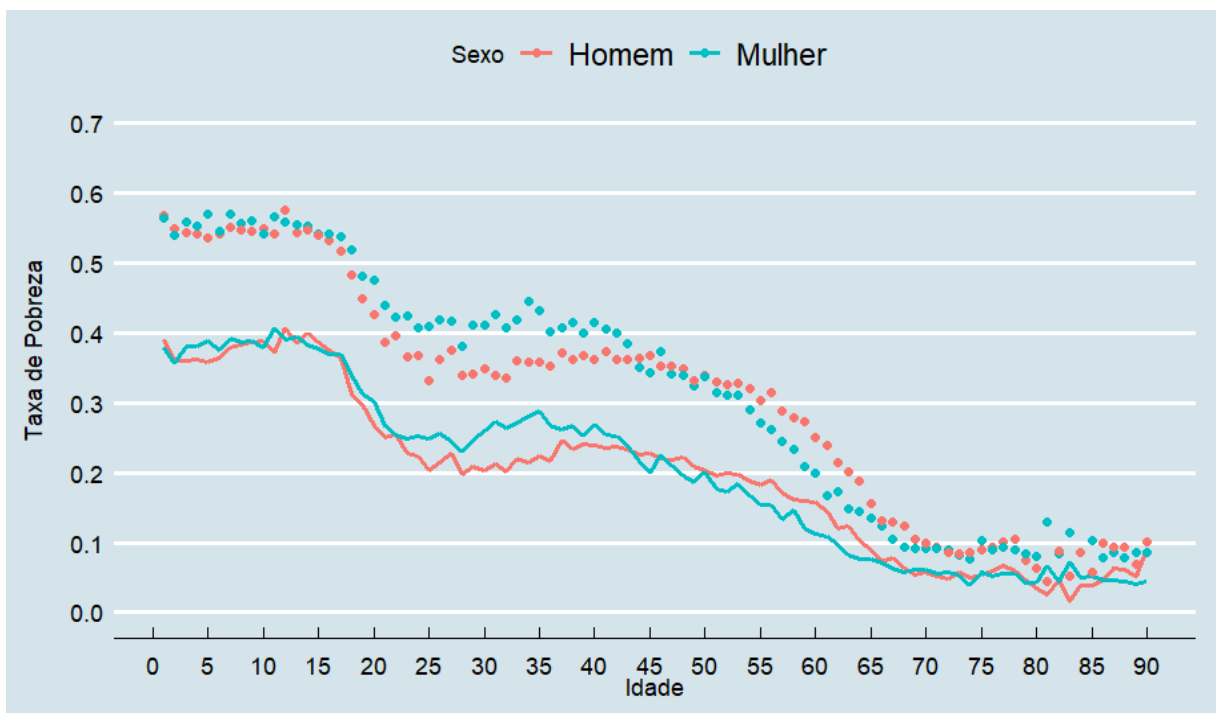


Figura 5 - Taxa de Pobreza por Idade e Sexo (Maio de 2020)

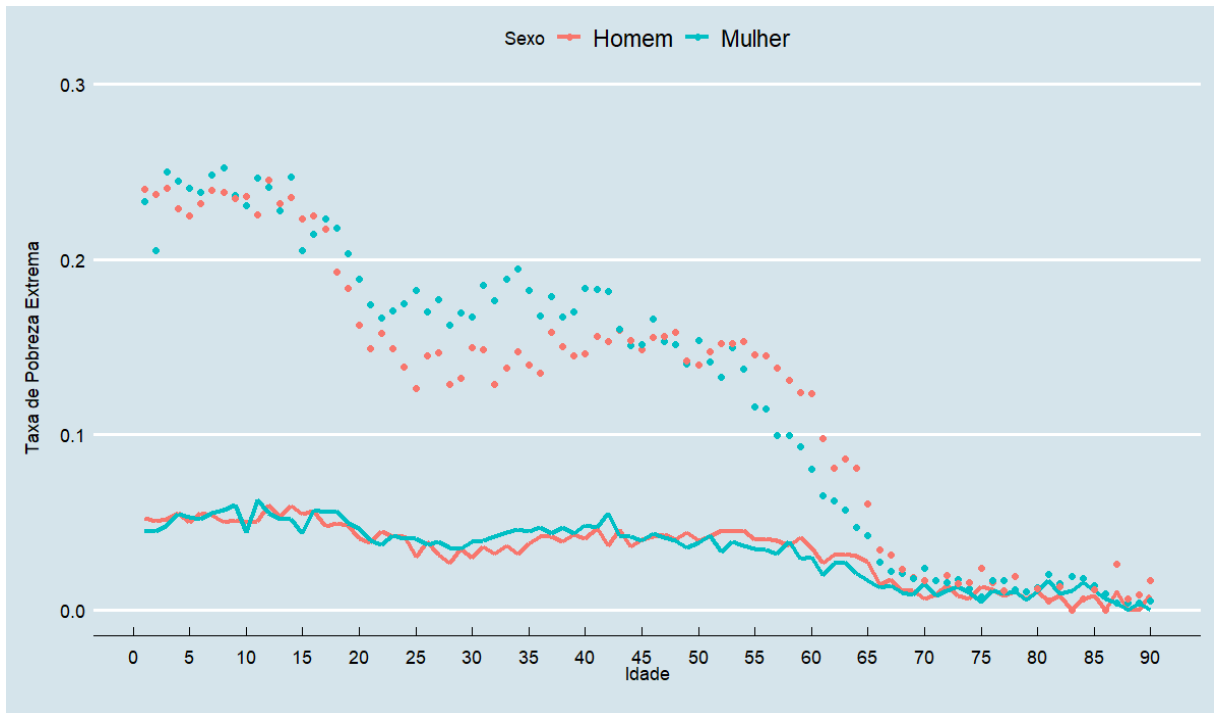


Figura 6 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade e Sexo (Maio de 2020)

Como pode se ver, as diferenças entre os sexos não são consideráveis, excetuando-se a maior taxa de pobreza e de pobreza extrema para mulheres dos 22 anos aos 42. Uma explicação possível, que poderia ser investigada mais a fundo em trabalhos futuros, seria a de que mulheres nesta faixa de idade são as mais propensas a serem mães solteiras de menores de idade e, dado que a pobreza é calculada através da renda familiar per capita, a maior presença de dependentes pode ter dividido suas rendas a ponto de fazê-las cair para baixo da linha de pobreza.

Em seguida, temos uma dupla de gráficos, Figura 7 e Figura 8, que exploram as diferenças na faixa de pobreza por idade entre a população de raça branca e todas as outras combinadas.

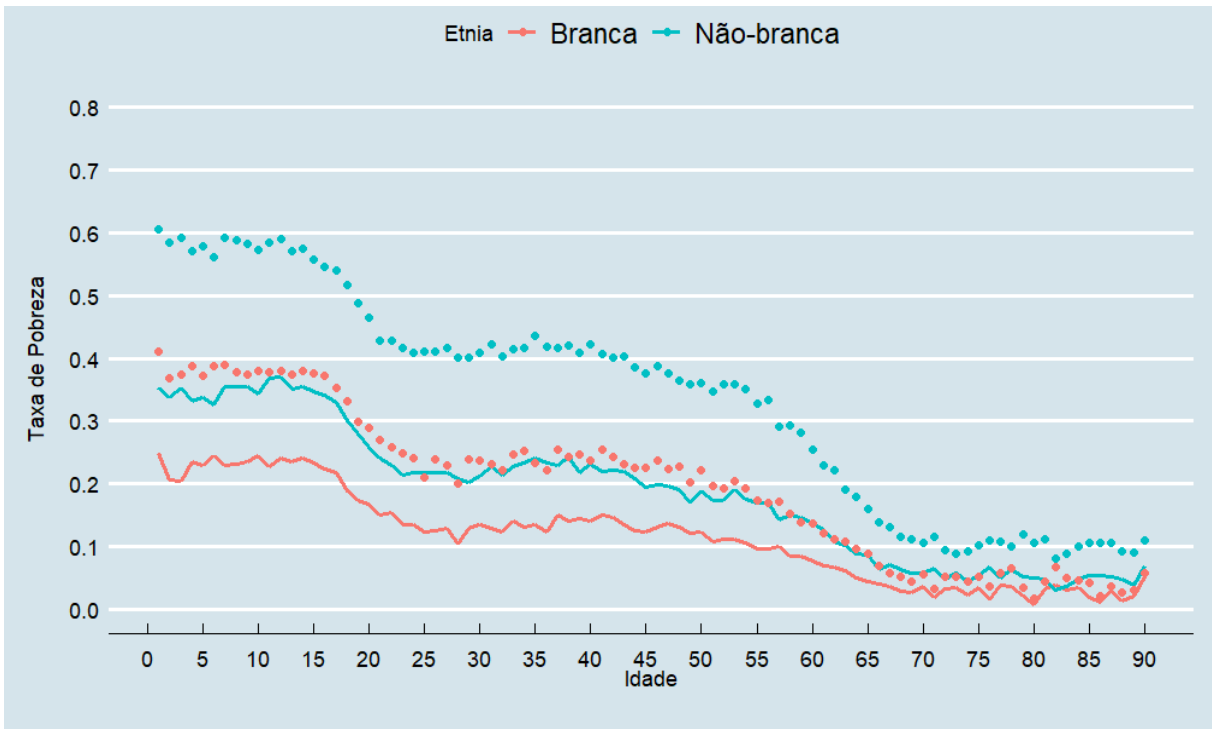


Figura 7 - Taxa de Pobreza por Idade e Etnia (Maio de 2020)

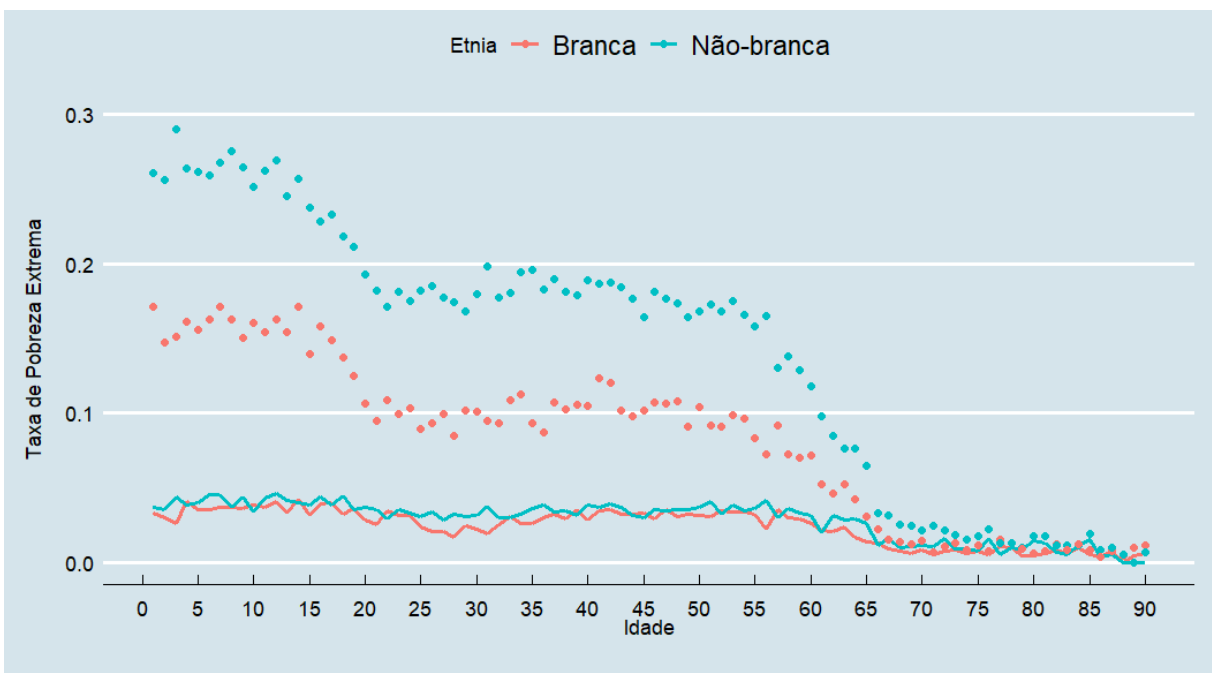


Figura 8 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade e Etnia (Maio de 2020)

Como era de se esperar, a taxa de pobreza para aqueles de raça não-branca é consideravelmente maior que a dos de raça branca, com os valores para os menores de idade não-brancos estando em volta de 35%, enquanto os dos brancos estão por volta de 25%. Assim,

temos uma diferença que começa em 10 pontos percentuais e diminui gradualmente ao longo do eixo idade. Tratando agora do contrafactual, temos que os menores não-brancos quase chegariam a atingir uma taxa de 60%, enquanto os brancos ficariam por volta de 38%, uma diferença de 20 pontos percentuais que similarmente contrai nas idades mais avançadas. Assim, temos que o AE foi capaz de reduzir a pobreza infantil não-branca em 44% do valor da contrafactual e a branca em 34%.

Na Figura 8, porém, as taxas de pobreza extrema por idade essencialmente se igualam no nível de 4% para menores de idade, 3% para adultos de 20 a 50 anos e ainda mais baixo para os mais velhos que isto. O mesmo não ocorre no contrafactual, onde temos os valores de 26% para menores não-brancos e 16% para brancos, uma diferença de 10 pontos percentuais que persiste em grande parte até os 55 anos. É notável que, para menores de idade de raça não-branca, a taxa de pobreza extrema chega a cair por volta de 22 pontos percentuais graças ao AE.

Por último, olhamos para as desigualdades entre as cinco regiões do país para as taxas de pobreza por idade e pobreza extrema por idade.

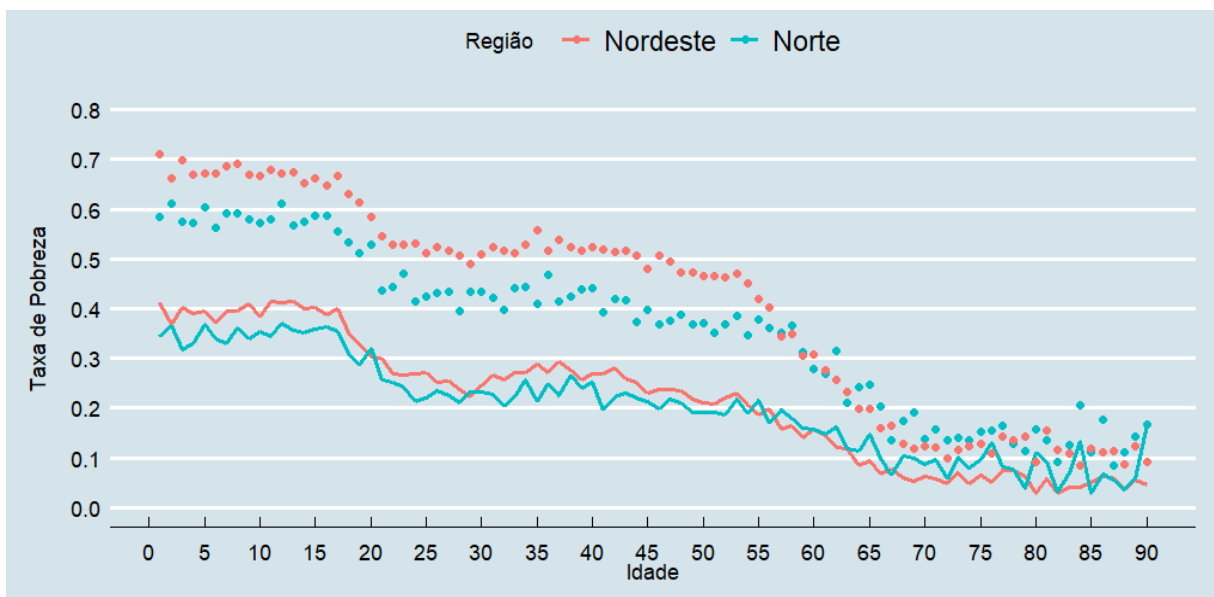


Figura 9 - Taxa de Pobreza por Idade nas Regiões Nordeste e Norte (Maio de 2020)

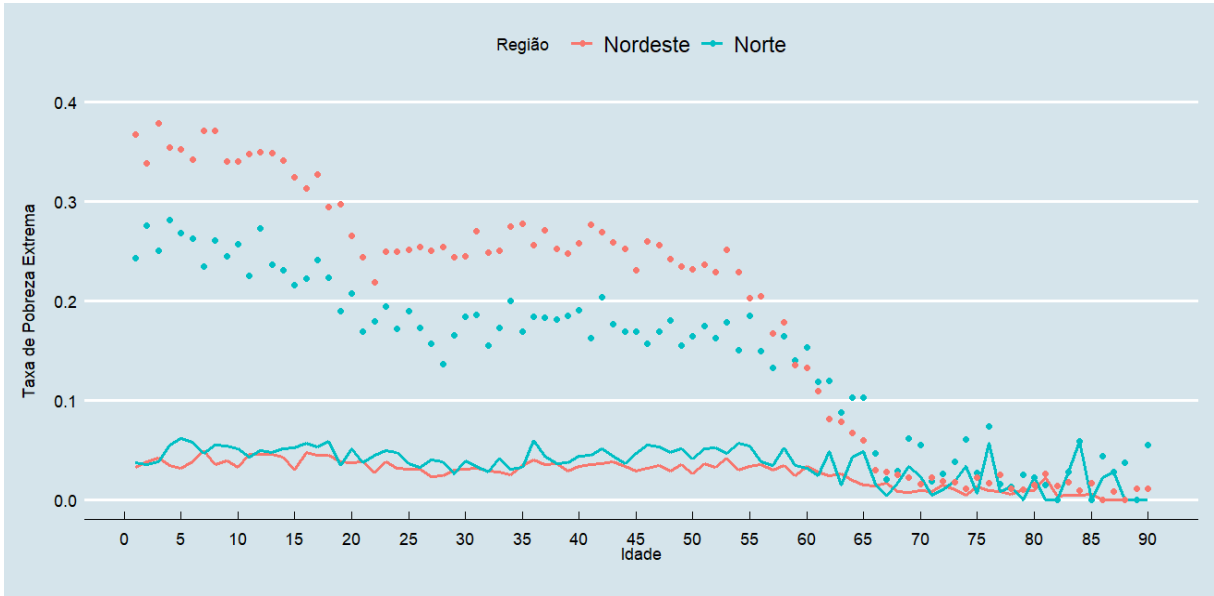


Figura 10 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade nas Regiões Nordeste e Norte (Maio de 2020)

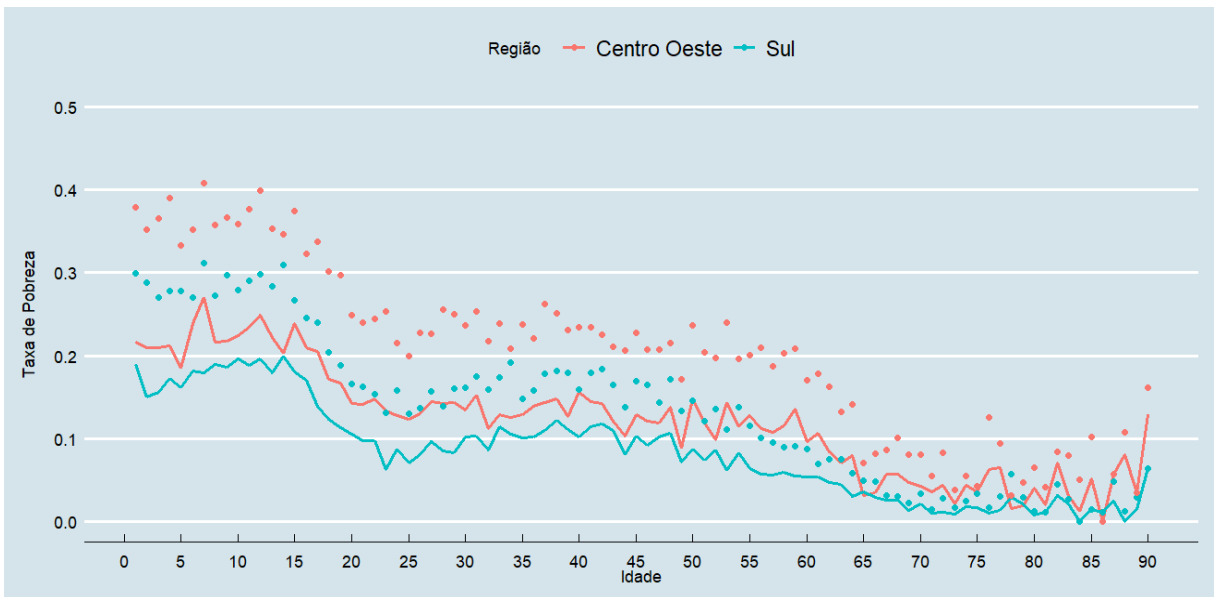


Figura 11 - Taxa de Pobreza por Idade nas Regiões Centro-Oeste e Sul (Maio de 2020)

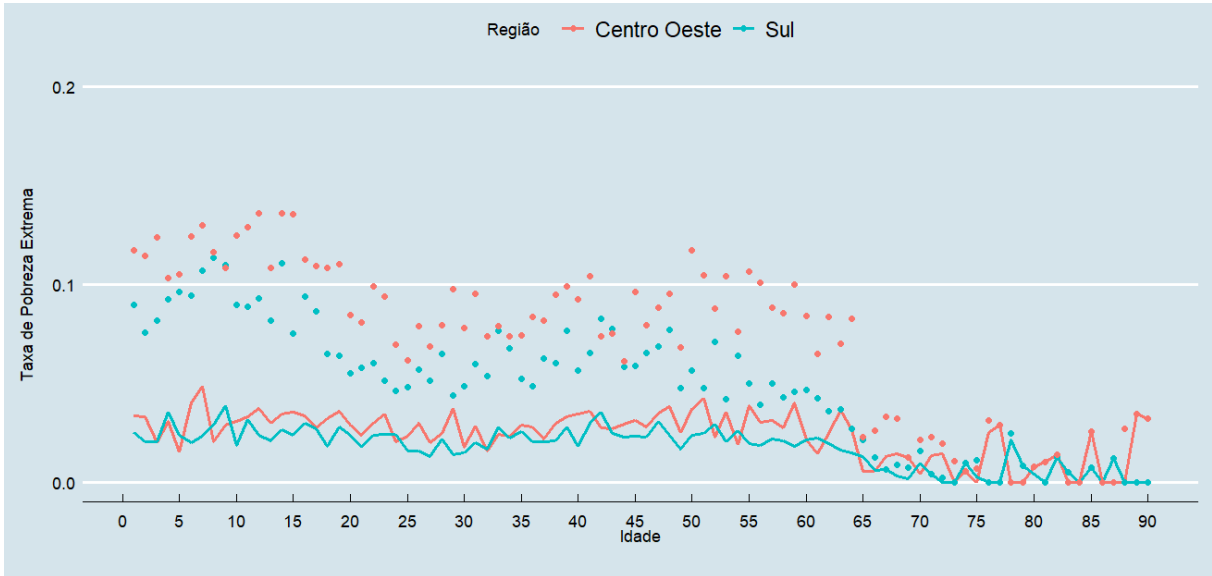


Figura 12 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade nas Regiões Centro-Oeste e Sul (Maio de 2020)



Figura 13 - Taxa de Pobreza por Idade na Região Sudeste (Maio de 2020)

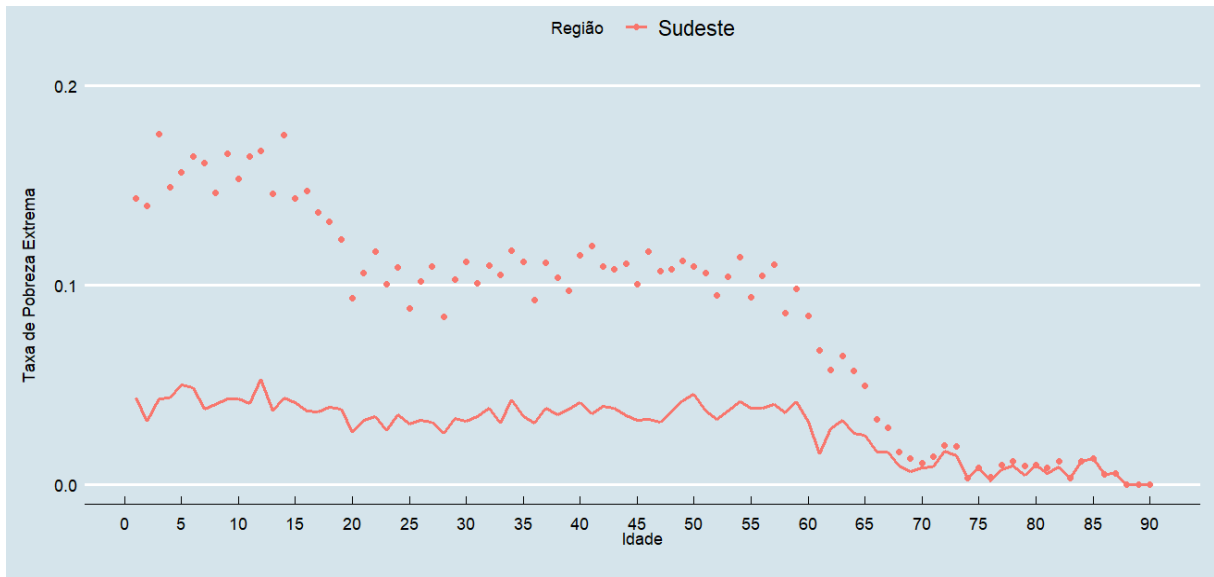


Figura 14 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade na Região Sudeste (Maio de 2020)

Esta sequência de gráficos deixa muito explícito as significantes diferenças entre as cinco regiões do Brasil em termos de status socioeconômico, mostrando um claro contraste entre as mais ricas e as mais pobres. Começando pelas figuras 9, 11 e 13, que utilizam a linha de pobreza de US\$5,50 diários ou R\$390,00 mensais, temos que a região que apresenta a situação mais precária para os menores de idade é o Nordeste, atingindo uma taxa de pobreza de 40%, enquanto a região que mais contrasta essa realidade é a Sul, com uma taxa de por volta de 18%.

É alarmante olhar para as curvas contrafactuais em que o AE é subtraído: as regiões Nordeste e Norte teriam atingido as altíssimas taxas de pobreza 67% e 49%, respectivamente, nas idades abaixo de 18. Felizmente, é aqui que vemos alguns dos maiores efeitos do programa até agora: o incorporação do AE reduziu a taxa de pobreza na subpopulação menor de idade em 28 pontos percentuais no Nordeste e 25 no Norte. É notável que, mesmo para a região com as melhores condições, o Sul, houve um impacto de 10 pontos percentuais na taxa de pobreza dessas idades.

Já nas figuras 10, 12 e 14, utilizamos a linha de pobreza extrema de US\$1,90 diários ou R\$135,00 mensais. Como na Figura 4, onde vimos a pobreza extrema para o país em geral, temos que todas as curvas foram bem achatadas, permanecendo bastante consistentes ao longo do eixo idade. As diferenças entre as regiões permanecem em grande parte consistentes com o que foi visto nos gráficos de pobreza, com a exceção do curioso fato de que o Norte parece ter ligeiramente superado o Nordeste em termos de taxa de pobreza extrema, possivelmente indicando que uma porção menor da população elegível ao AE do Norte usufruiu do programa.

A amplitude dos impactos do AE cresce para a taxa de pobreza extrema ainda mais: o Nordeste atinge o impressionante valor de 30 pontos percentuais reduzidos, mas o impacto para as outras regiões é menor em pobreza extrema do que foi em pobreza, com o Sul atingindo uma redução de apenas 7 pontos percentuais.

Olhemos agora para a Figura 15, que ilustra a relação entre a idade e a porcentagem de indivíduos abaixo da linha de pobreza para o final do ano de 2020, em novembro, para realizarmos uma breve avaliação do que mudou ao longo do primeiro ano da pandemia.

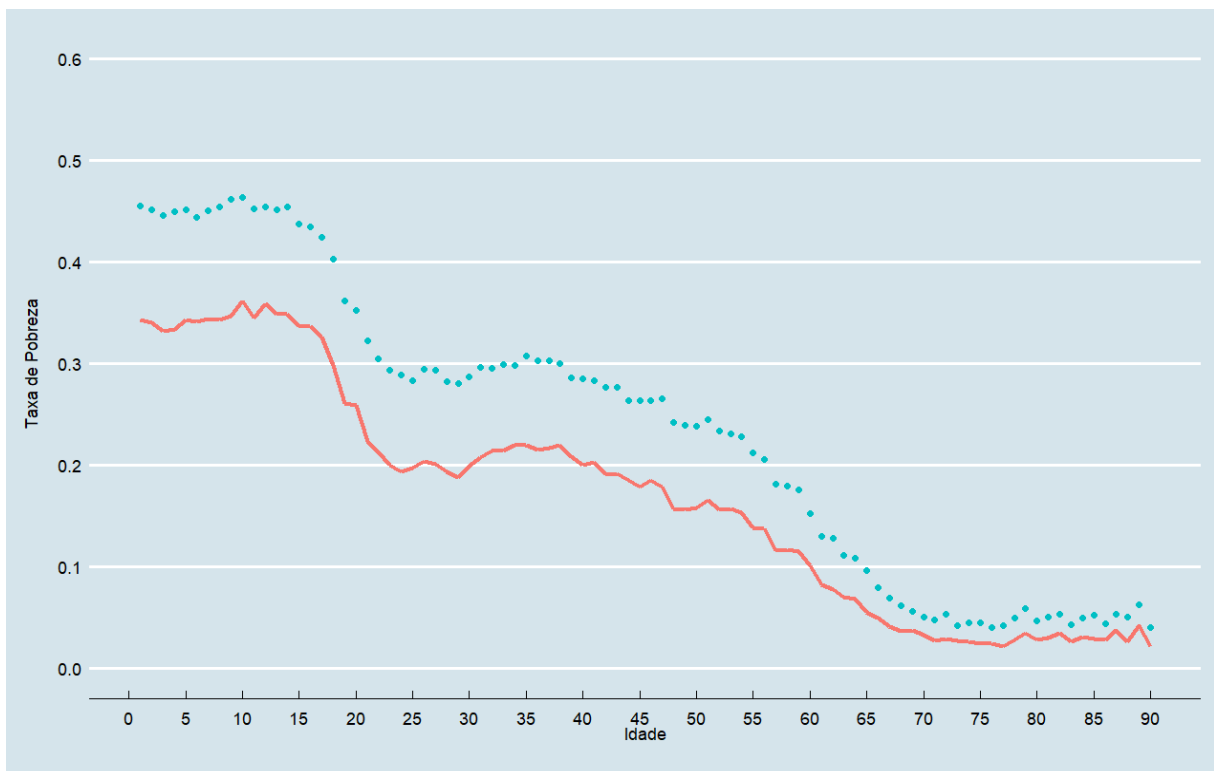


Figura 15 - Taxa de Pobreza por Idade (Novembro de 2020)

Comparando com a Figura 1, temos que as taxas de pobreza para menores de idade são mais elevadas em novembro, atingindo 35% quando em maio estiveram por volta de 30%, mas conforme avançamos no eixo idade, esse aumento torna-se mais insignificante. A curva contrafactual, no entanto, aparece aqui reduzida em relação ao começo do ano, mantendo-se para os menores idades por volta de 45%, enquanto em maio manteve-se por volta de 50%, o que parece indicar que a economia já funcionava um pouco melhor nesta época.

Percebe-se um impacto do programa de transferência de renda de fato menor que o de maio, 6 meses antes. A questão é *como* que este impacto recuou, e para isso retornamos à Figura 2, que retrata a participação no programa por idade. Com a linha azul representando o mês de maio e a preta o de novembro, temos que houve na realidade um aumento na participação no

programa, o que indica que a mudança negativa no impacto do AE foi causada por alterações na quantia transferida pelo programa. De fato, no final de setembro, as parcelas de R\$600,00 do AE foram cortadas pela metade e, na Figura 3, vemos que não só a quantia transferida pelo programa caiu de forma generalizada no período de maio a novembro, como a vantagem dos menores de idade sumiu também, desse modo explicando a queda do impacto do programa, apesar da maior participação.

Por fim, temos na Figura 16 o gráfico equivalente para a pobreza extrema em novembro.



Figura 16 - Taxa de Pobreza Extrema por Idade (Novembro de 2020)

Aqui temos um fenômeno não visto na Figura 4: em maio, a pobreza extrema havia sido de fato bem consistente ao longo do eixo das idades, enquanto aqui há uma diferença pequena mas clara entre menores de idade e adultos de 20 a 50 anos, resultada de um sutil aumento da pobreza extrema entre menores. É razoável concluir que isso é um resultado do corte do valor do programa AE, que se tornou incapaz de reduzir a pobreza extrema infantil como fazia antes. No lado contrafactual, temos novamente que a pobreza extrema em novembro foi menor que a de maio, embora por valores pequenos, menores que 5 pontos percentuais, o que, novamente, pode ser explicado pela melhora da economia.

O sutil aumento da pobreza extrema de fato e redução da pobreza extrema contrafactual fazem com que o efeito do AE em novembro novamente seja inferior ao de maio, atingindo ao máximo um impacto de 12 pontos percentuais.

5.2 . Mudanças Populacionais nas Faixas de Renda

2020 foi um ano que, em sua agitação, trouxe alta mobilidade entre as diferentes faixas de renda, e não só negativa, como pode se esperar de um período calamitoso. Mas como que esta ocorreu? Qual foi o papel do Auxílio Emergencial nesta mobilidade? Por último, mas não menos importante, foram os menores de idade afetados de modo diferente que o resto da população?

Desse modo, busca-se analisar nesta subseção as mudanças no status econômico dos brasileiros, tal como captadas na PNAD COVID, que ocorreram sob a pandemia e sob o efeito do programa Auxílio Emergencial, prestando atenção em particular às diferenças entre aqueles indivíduos menores de idade e a população em geral. Para tanto, nos referimos às faixas de renda definidas na seção 2.2.

Tabela 2 - Proporções populacionais por faixa de renda (Maio de 2020)

Maio 2020	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média-Baixa	Renda Média	Renda Média-alta	Renda alta
Proporção da população (sem AE)	6,9%	34,4%	17,5%	20%	14,4%	5,1%	1,8%
Proporção da população (com AE)	1,9%	26,4%	21,4%	26,5%	16,8%	5,3%	1,8%
Proporção da subpopulação de menores de idade (sem AE)	8,4%	42,4%	15,4%	17,2%	11,1%	4%	1,4%
Proporção da subpopulação de menores de idade (com AE)	1,7%	30,7%	23,2%	25,4%	13,5%	4,1%	1,4%
Proporção de menores de idade na população total (sem AE)	2,0%	10,0%	3,7%	4,1%	2,6%	1%	0,3%
Proporção de menores de idade na população total (com AE)	0,4%	7,3%	5,5%	6%	3,2%	1%	0,3%

Começamos com a Tabela 2 que representa as proporções da população brasileira em geral e da subpopulação de menores de idade nas faixas de renda, tanto para o contrafactual em que o AE foi subtraído quanto para o que ocorreu de fato. Para a facilidade de compreensão, as proporções que se referem ao que ocorreu de fato estão em negrito, enquanto as do contrafactual não estão. Por fim, novamente começamos nos referindo a maio de 2020, mês em que tanto a pandemia quanto programa de transferência de renda já haviam se estabelecido. No final da subseção olharemos para as mudanças que ocorreram ao longo ano.

A primeira coisa que se percebe é que, com a presença da transferência do AE, tanto para a população em geral quanto para os menores de idade, as duas faixas de renda mais baixas, “Sem Renda” e “Muito Baixa”, são as únicas a serem esvaziadas, com todas as outras crescendo em tamanho. Tal observação está obviamente em linha com o objetivo do programa de aliviar a pobreza, portanto, é mais interessante observar o tamanho das mudanças: temos que exatos 8% na população deslocaram-se sob efeito do programa para fora da faixa de renda “Muito Baixa” (quase 17 milhões de pessoas), muito provavelmente para as faixas mais altas, visto que também houve uma queda de 5% da população na faixa “Sem Renda” (10,6 milhões).

Uma outra observação superficial mas relevante para os propósitos desta monografia, é que a Tabela 2 nos mostra que, subtraído o AE, 12,04% da população de 211,8 milhões de brasileiros (estimativa do IBGE para 2020), ou seja, 25,5 milhões de pessoas, seriam menores de idade com pouquíssima ou nenhuma renda. Como ressaltado na seção de revisão de literatura, tal cenário seria sem dúvida desastroso, e teria consequências muito mais duradouras do que a pandemia. Felizmente, o AE reduziu o tamanho dessa massa para 7,7% (0,4% dos Sem Renda somados aos 7,3% dos de renda Muito Baixa), equivalente a 16,2 milhões de pessoas, sendo a parcela desta sem renda alguma particularmente encolhida (de 2% da população total para apenas 0,4%). O resultado está longe de ser perfeito; pode parecer que a redução não foi impactante o suficiente, mas é importante lembrar que cada ponto percentual reduzido equivale a 2,1 milhões de jovens tendo melhorias relativamente grandes em suas vidas, e, como bem estabelecido na literatura de pobreza na infância e adolescência, esta melhora reverberará suas vidas inteiras.

Continuando sobre o impacto do AE, a Tabela 2 nos mostra que o programa serviu para remover 13% dos brasileiros das duas faixas de renda mais baixas (5% da faixa Sem Renda e 8% da faixa de renda Muito Baixa). Já pelo lado da subpopulação menor de idade, vemos que a queda foi de 4,3% da população destas mesmas faixas (1,6% da faixa Sem Renda e 2,7% da faixa de renda Muito Baixa). Daí, temos que esta queda de 4,3% por parte dos menores de idade representa 33,6% da queda total de 13%. Isto é interessante pois a subpopulação menor de idade

representa apenas 23,68% da amostra da PNAD COVID, o que significa que os menores de idade estão sobrerrepresentados na subpopulação daqueles indivíduos que saíram das duas faixas de renda mais baixas graças ao AE. Isto é, o AE parece ajudar relativamente mais os menores de idade, o que no mínimo é coerente com o fato de que famílias chefiadas por mães solteiras receberam valores mais altos do programa, o que obviamente beneficia os menores de idade sob seus cuidados, criando esta vantagem.

E esta não é uma exceção; vemos que até a faixa de renda "Média", a população menor de idade é sobrerrepresentada nas mudanças de faixas, ou seja, sua chance de encontrar uma criança na amostra da PNAD COVID é menor do que a de encontrar uma criança na parcela da amostra daqueles que trocaram de faixa. Esta sobrerrepresentação culmina na faixa de renda "Baixa", onde 46,2% da mudança (um ganho de 3,9% pela população em geral; 1,8% por parte dos menores) foi provocada por menores de idade.

Mas como essa mobilidade entre as faixas de renda se transforma ao longo do ano? De maio a novembro de 2020 mudam as relações entre a população em geral e a subpopulação de menores?

Primeiramente, vejamos como as participações em cada faixa de renda teriam sido transformadas ao longo do ano *sem* a transferência do auxílio, isto é, observaremos nosso contrafactual. Desse modo, seremos capazes de mais tarde avaliar quais mudanças nas faixas de renda podem ser atribuídas à flutuações naturais (incluindo o efeito da pandemia) e quais podem ser atribuídas ao AE. Para tanto, temos as tabelas 3 e 4, para a população em geral e para a subpopulação de menores de idade, respectivamente.

Tabela 3 - Proporção de brasileiros (sem AE) em 2020

2020 – População geral	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média- Baixa	Renda Média	Renda Média- alta	Renda alta
Maio	6,89%	34,36%	17,49%	19,97%	14,35%	5,10%	1,83%
Julho	7,79%	31,83%	17,57%	20,77%	14,82%	5,33%	1,90%
Setembro	7,37%	30,67%	17,65%	21,15%	15,58%	5,61%	1,96%
Novembro	5,52%	30,72%	17,93%	21,78%	16,26%	5,77%	2,02%

Tabela 4 - Proporção de menores de idade na população total (sem AE) em 2020

2020 – Menores de idade	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média- Baixa	Renda Média	Renda Média- alta	Renda alta
Maio	2,00%	10,04%	3,66%	4,08%	2,63%	0,94%	0,34%
Julho	2,53%	9,28%	3,68%	4,26%	2,71%	0,96%	0,35%
Setembro	2,48%	9,02%	3,65%	4,39%	2,84%	1,00%	0,36%
Novembro	1,75%	9,08%	3,75%	4,54%	2,98%	1,03%	0,38%

Observamos na Tabela 3 que a parcela da população brasileira mais vulnerável, as faixas “Sem Renda” e “Muito Baixa”, até o final do ano encontrou-se levemente reduzida, mesmo sem a ajuda direta do AE. Dito isso, observa-se um aumento da população sem renda alguma no meio do ano, que só é revertido em novembro. Quanto à população menor de idade, na Tabela 4, temos um movimento análogo: as duas faixas de renda mais baixas foram ligeiramente esvaziadas, sendo que a faixa “Sem Renda” cresceu no meio do ano mas sofreu um queda significativa em novembro, resultando numa queda populacional quando olha-se para o ano como um todo.

Agora incorporaremos o AE e veremos como ele transforma o cenário observado nas últimas duas tabelas. As tabelas 5 e 6 apresentam os valores percentuais das mudanças populacionais em cada faixa de renda, isto é, o impacto do AE comparado ao contrafactual, para, respectivamente, brasileiros em geral e aqueles menores de idade.

Tabela 5 - Diferença populacional geral com a aplicação do auxílio em 2020

2020 – População geral	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média- Baixa	Renda Média	Renda Média- alta	Renda alta
Maio	-5%	-8%	3,9%	6,5%	2,4%	0,2%	0%
Julho	-6,7%	-8%	3,4%	7,4%	3,4%	0,3%	0%
Setembro	-6,4%	-7,6%	3%	7%	3,7%	0,3%	0%
Novembro	-4,6%	-2,8%	1,5%	3,5%	2,1%	0,2%	0%

Tabela 6 - Diferença populacional de menores de idade com a aplicação do auxílio em 2020

2020 – Menores de idade	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média- Baixa	Renda Média	Renda Média- alta	Renda alta
Maio	-1,6%	-2,8%	1,8%	1,9%	0,6%	0%	0%
Julho	-2,3%	-2,5%	1,7%	2,2%	0,8%	0%	0%
Setembro	-2,2%	-2,4%	1,6%	2,1%	0,9%	0,1%	0%
Novembro	-1,5%	-0,8%	0,8%	1%	-0,5%	0,1%	0%

Nas tabelas, podemos reencontrar os valores que já havíamos identificado da parcela da população que, graças ao AE apenas, escapou das duas faixas de renda mais baixas em maio: 13% para a população em geral (5% da faixa “Sem Renda” e 8% da faixa de renda “Muito Baixa”, como visto na Tabela 5), sendo 4,4% menores de idade (1,6% da faixa “Sem Renda” e 2,8% da faixa de renda “Muito Baixa”, como visto na Figura 5). Agora podemos avaliar como esses valores evoluíram ao longo do ano.

Em ambos os casos, esse esvaziamento das duas faixas mais baixas, o que pode ser considerado um importante fator que revela a potência do programa emergencial de transferência de renda, chega ao seu maior valor do ano em julho, chegando a 14,7% para a população em geral sendo 4,8% menores de idade (e portanto, 9,9% adultos), porém cai um pouco em setembro e despencou em novembro, quando os valores passam para 7,4% em geral, com 2,3% para menores de idade. O motivo desta queda do impacto do programa já foi explorado na Figura 3; apesar da alta na participação em novembro, o valor transferido médio caiu naquele mês para todas as idades (linha preta no gráfico).

A Figura 3 também trouxe uma segunda informação, a de que em novembro, a pequena vantagem que os menores de idade tinham em tamanho da transferência do AE foi perdida. Este fato está em coerência com a Tabela 6, visto que nos mostra que os impactos do AE sobre a subpopulação menor de idade em novembro são proporcionalmente menores do que aqueles que se aplicam à população em geral, embora por muito pouco. Isto é, em maio, o deslocamento de menores para fora das duas faixas mais baixas representa 33,6% de todo o deslocamento da população (4,4% em relação a 13%), e em novembro, esta proporção caiu para 31,1% (2,3% em relação a 7,4%).

Tratando agora da efetividade do AE em deslocar menores de idade entre as faixas de renda, é importante abordar a significância relativa dos valores da Tabela 6. Sendo uma fração da população, é evidente que os valores para as porcentagens dos brasileiros que saíram ou entraram em determinadas faixas de renda e que são menores de idade serão inferiores aos

mesmos valores quando incluem a população por inteiro, como na Tabela 5. Assim, devemos explorar o tamanho relativo dos valores da Tabela 6. Para realizar tal comparação relativa, como a população total é 4,223 vezes maior que a subpopulação de menores de idade, podemos multiplicar a tabela por esse valor; o resultado é que muitos desses valores relativos são significativamente maiores que os valores da população como um todo, e o mesmo também vale para as flutuações dos valores entre bimestres. Por exemplo, o esvaziamento de 13 pontos percentuais das duas faixas de renda mais baixas em maio seria comparável a um de 18,6 pontos percentuais (o esvaziamento de menores de idade destas duas faixas, 4,4 pontos percentuais, multiplicado por 4,223) se a subpopulação de menores de idade tivesse o mesmo tamanho que a população.

5.3 . Mudanças nas Fontes de Renda

Um outro ângulo interessante para se visualizar o que ocorreu em 2020, com a pandemia e o Auxílio Emergencial, é o das fontes de renda. Seria a presença de dependentes menores de idade num domicílio uma desvantagem, ao ampliar as perdas causadas pela pandemia, ou uma vantagem, ampliando os ganhos recebidos através do programa? Qual efeito prevalece? A presença de menores em um domicílio torna-o ainda mais dependente de ajuda do governo? Para responder estas perguntas, analisa-se agora as tabelas 7 e 8, que ilustram tipos diferentes de rendas como média das faixas de renda estabelecidas na seção 2.2 e comparam a população em geral com a subpopulação de indivíduos que compartilham o domicílio com pelo menos um menor de idade. Note que as faixas de renda acima de renda “Média-Baixa” foram cortadas das tabelas para facilidade de visualização, mas as que permaneceram são suficientes dado que esta monografia se interessa primariamente na população carente que recebeu o AE em maior escala.

Tabela 7 - Rendimentos da população em geral por faixa de renda (Maio de 2020)

Maio de 2020	População Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média-Baixa
Renda efetiva do trabalho	R\$2.235,30	R\$0,00	R\$569,80	R\$1.153,42	R\$2.211,50
Renda habitual do trabalho	R\$2.709,07	R\$712,88	R\$945,08	R\$1.488,24	R\$2.630,44
Renda efetiva total (sem AE)	R\$3.179,56	R\$0,00	R\$943,70	R\$2.073,55	R\$3.191,31
Renda habitual total (sem AE)	R\$3.653,33	R\$712,88	R\$1.318,74	R\$2.408,38	R\$3.610,26
Renda efetiva total (com AE)	R\$3.596,08	R\$725,56	R\$1.577,02	R\$2.440,13	R\$3.471,51

Tabela 8 - Rendimentos da subpopulação com menores de idade no domicílio por faixa de renda (Maio de 2020)

Maio de 2020	População (com menor de idade) total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média-Baixa
Renda efetiva do trabalho	R\$2.312,29	R\$0,00	R\$616,28	R\$1.462,17	R\$2.541,25
Renda habitual do trabalho	R\$2.807,80	R\$680,57	R\$1.002,21	R\$ 1.831,10	R\$2.985,74
Renda efetiva total (sem AE)	R\$2.884,60	R\$0,00	R\$906,70	R\$2.063,83	R\$3.183,01
Renda habitual total (sem AE)	R\$3.380,11	R\$680,57	R\$1.292,63	R\$2.432,77	R\$3.627,50
Renda efetiva total (com AE)	R\$3.410,11	R\$827,59	R\$1.651,97	R\$2.544,33	R\$3.522,36

Primeiramente, é importante notar que domicílios com menores de idade em grande parte alcançaram médias de renda do trabalho, tanto habitual quanto efetiva, mais altas que as médias dos domicílios em geral (com exceção dos sem renda). Uma explicação possível para tal fenômeno é que muitas pessoas encontram-se nas faixas mais baixas de renda não porque recebem pouco no trabalho, mas porque têm que dividir esta renda com muitos dependentes menores de idade. Assim, faz sentido se encontrarem na faixa mesma faixa de renda tanto alguém que faz R\$600,00 e mora sozinho quanto uma mãe que faz R\$2400,00 mas tem três filhos.

Uma segunda observação é que quando olhamos para a renda total (sem AE), a vantagem dos domicílios com menores de idade vira de cabeça pra baixo, com os domicílios em geral tendo rendas totais mais altas. Isto, por sua vez, poderia ser explicado pela população aposentada, pois suas aposentadorias são uma fatia considerável da renda no país que não deriva do trabalho. Assim, sugere-se que efeito que foi capturado foi o da, suposta, presença reduzida

de menores de idade em domicílios com aposentados, o que poderia ser confirmado em trabalhos futuros.

Finalmente, notamos que a introdução do AE traz a vantagem de volta para as famílias com menores de idade. Isso é de se esperar, pois não só a população menor de idade é maior nas faixas de renda mais baixas, onde recebe-se o AE em grande volume, como o próprio AE é transferido em maior valor para mães solteiras, ou seja, domicílios com alta proporção de menores de idade em relação a adultos com renda.

Um aspecto notável nas tabelas é a grande discrepância entre as rendas habitual e efetiva. Naturalmente, esta discrepância foi gerada pelo advento da pandemia que, especialmente para o mês de maio de 2020, representou uma queda súbita da renda. Nas cartas de conjuntura do IPEA, o autor Sandro S. de Carvalho (2020) explora essa discrepância e encontra que os domicílios das faixas de renda mais pobres foram os mais afetados pela pandemia, em termos de renda efetiva média como fração da habitual. A questão que se levanta neste trabalho é se um efeito similar ocorreria ao domicílios com menores de idade quando comparados aos domicílios em geral. Para isto, trazemos mais um par de tabelas, que exploram tais discrepâncias.

Tabela 9 - Proporção da renda efetiva em relação à habitual para a população em geral (Maio de 2020)

Maio de 2020	População Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Renda Baixa	Renda Média-Baixa
Proporção da renda efetiva do trabalho sobre a habitual (%)	0,83	0,00	0,60	0,78	0,84
Proporção da renda efetiva com outras fontes (sem AE) sobre a habitual (%)	0,87	0,00	0,72	0,86	0,88
Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes (%)	0,98	1,02	1,20	1,01	0,96
Aumento da renda domiciliar efetiva médio causado pelo AE (R\$)	R\$ 416,52	R\$ 725,56	R\$ 633,32	R\$ 366,58	R\$ 280,21
Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE (%)	13,10%	-	67,11%	17,68%	8,78%

Tabela 10 - Proporção da renda efetiva em relação à habitual para a subpopulação com menores de idade (Maio de 2020)

Maio de 2020	População com menor de idade	Sem Renda com menor de idade	Renda Muito Baixa com menor de idade	Renda Baixa com menor de idade	Renda Média-Baixa com menor de idade
Proporção da renda efetiva do trabalho sobre a habitual (%)	0,82	0,00	0,61	0,80	0,85
Proporção da renda efetiva com outras fontes (sem AE) sobre a habitual (%)	0,85	0,00	0,70	0,85	0,88
Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes (%)	1,01	1,22	1,28	1,05	0,97
Aumento da renda domiciliar efetiva médio causado pelo AE (R\$)	R\$ 525,51	R\$ 827,59	R\$ 745,27	R\$ 480,50	R\$ 339,35
Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE (%)	18,22%	-	82,20%	23,28%	10,66%

Como podemos ver, os achados de Sandro S. de Carvalho (2020) se confirmam aqui, com os domicílios mais pobres tendo proporções menores de renda efetiva em relação à habitual. Adicionalmente, vemos que a proporção da renda total efetiva com AE em relação ao habitual tem um pico na faixa de renda “Muito Baixa” em ambas as tabelas.

Comparando as duas tabelas com o intuito de avaliar as diferenças nos impactos do AE sobre a população em geral e sobre a subpopulação com pelo menos um menor de idade no domicílio, temos que a última é mais impactada pelo programa positivamente. Para ser mais preciso, nas faixas mais ricas a diferença é negligenciável, mas nas faixas mais pobres, o AE é capaz de compensar a perda da renda habitual ainda mais para esta subpopulação do que para a população em geral. Em maio, o ápice desta diferença ocorre na faixa “Sem renda”, onde as proporções entre a renda total com AE e a renda habitual são de 1,02 e 1,22, isto é, o valor para a subpopulação com menores no domicílio chega a ser 19,6% maior do que o para a população total.

A última linha das duas tabelas é de grande interesse; ela descreve o aumento da renda efetiva causado pelo AE, ou seja, a diferença na renda entre o que ocorreu de fato e o contrafactual em que o valor do AE na renda familiar é subtraído. Naturalmente, começando do zero, o aumento da renda efetiva média para a faixa “Sem renda” é essencialmente infinito. A partir da faixa “Muito baixa”, temos os valores consideráveis de 67,11% e 82,2%, nas tabelas 8 e 9 respectivamente, e logo em seguida uma queda brusca, o que é de se esperar visto que não

só as faixas mais ricas são menos elegíveis ao programa, quanto seu valor significa uma fração menor de suas rendas.

Comparando os dois grupos, temos que, novamente, observamos o AE tendo um efeito maior para a subpopulação com menores de idade no domicílio, com a diferença sendo mais notável nas faixas mais baixas. Isso pode ser explicado em grande parte pelo maior valor da transferência que as famílias com mães solteira recebem.

Resta agora avaliar como estas diferenças encontradas entre os dois grupos evoluiu ao longo do tempo. Para começar, temos a dupla das tabelas 11 e 12, que explora a proporção da renda total efetiva com AE sobre a renda habitual ao longo do ano, ou seja, é comparável à terceira linha das tabelas 9 e 10.

Tabela 11 - Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes para a população em geral (%) (2020)

	População Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Baixa	Média-baixa
Maio	0,98	1,02	1,20	1,01	0,96
Julho	1,05	3,26	1,39	1,10	1,01
Setembro	1,07	6,11	1,46	1,13	1,04
Novembro	1,03	4,61	1,25	1,06	1,02

Tabela 12 - Proporção da renda total efetiva (com AE) sobre a renda habitual com outras fontes para a subpopulação com menores de idade (%) (2020)

	População (com menor de idade) Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Baixa	Média-baixa
Maio	1,01	1,22	1,28	1,05	0,97
Julho	1,08	3,84	1,49	1,14	1,03
Setembro	1,11	7,39	1,57	1,18	1,06
Novembro	1,05	5,21	1,30	1,09	1,03

É perceptível um padrão em cada faixa e em ambas as tabelas: a proporção cresce, atinge seu pico em setembro e cai no final do ano, embora num valor ainda ligeiramente maior que o de maio. É um padrão que já nos é familiar das tabelas 5 e 6, e pode ser explicado pela queda do valor da transferência do AE que ocorreu no final de 2020, e a conseqüente queda da potência do programa em compensar a perda da renda habitual.

Comparando as duas tabelas, em linha com o que encontramos para maio, a proporção da renda total efetiva com AE sobre a renda habitual é comumente maior para a subpopulação

com menores no domicílio, com o ápice da diferença aparecendo nas faixas mais pobres e no mês em Setembro, quando a proporção para a população em geral é 6,11 e para a subpopulação 7,39. Nota-se adicionalmente que não só é nas faixas mais pobres que estão os maiores valores e diferenças entre grupos, como as diferenças mais radicais de bimestre a bimestre.

Uma segunda variável que nos interessa explorar ao longo do tempo é o aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE, ou seja, é comparável à última linha das tabelas 9 e 10. Tal variável pode ser observada na dupla de tabelas 13 e 14.

Tabela 13 - Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE para a população em geral (%) (2020)

	População Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Baixa	Média-baixa
Maio	13,10%	-	67,11%	17,68%	8,78%
Julho	15,15%	-	74,10%	21,75%	11,14%
Setembro	14,49%	-	71,81%	21,85%	11,60%
Novembro	8,05%	-	40,32%	12,99%	7,26%

Tabela 14 - Aumento da renda domiciliar efetiva causado pelo AE para a subpopulação com menores de idade (%) (2020)

	População (com menor de idade) Total	Sem Renda	Renda Muito Baixa	Baixa	Média-baixa
Maio	18,22%	-	82,20%	23,28%	10,66%
Julho	20,84%	-	89,26%	28,47%	13,34%
Setembro	19,86%	-	85,92%	28,70%	13,91%
Novembro	10,66%	-	46,85%	16,73%	8,59%

O padrão de ascensão ao longo do ano e queda súbita em novembro se repete aqui em sua forma mais pura, já que em termos de aumento da renda efetiva causado pelo AE apenas, o corte do valor das transferências é essencialmente o único fator que importa (considerando que já vimos na Figura 2 que a participação no programa permanece aproximadamente no mesmo nível ao longo do ano). Nota-se que a parte de ascensão não é tão intensa quanto a que vimos nas tabelas 12 e 14, que tratavam da proporção entre a renda de fato (com AE) e a renda habitual para a subpopulação com menores de idade no domicílio, mas a queda em novembro é similarmente drástica.

Em linha com o que vimos para maio, a subpopulação com menores no domicílio mantém sua vantagem ao longo do ano. Esta é mais significativa nas faixas de renda mais baixas

e durante o período de ascensão de maio a setembro, com o ápice sendo a diferença entre os aumentos de 74,1% da população comparados ao de 89,26% da subpopulação. Em novembro, no entanto, os valores nas duas tabelas se aproximam em todas as faixas.

6. Conclusão

Com os resultados do trabalho em mãos, é interessante compará-los aos do muito parecido paper da UNICEF, por Daniel Duque (2022). Em primeiro lugar, encontramos nesta monografia um impacto do Auxílio Emergencial na pobreza infantil e pobreza extrema infantil do segundo trimestre de 2020 (maio) ainda maior do que o encontrado no paper, uma redução de por volta de 20 pontos percentuais, comparada a apenas 10. Não encontra-se que as taxas de pobreza na população não-branca menor de idade sejam o dobro da equivalente branca, embora exista uma diferença significativa (35% para não-brancas comparado a 25% para brancas). O curioso é que não houve neste trabalho diferença significativa em termos de pobreza extrema, como houve no da UNICEF. Partindo para o último recorte, confirma-se que as desigualdades regionais são ainda maiores que as raciais, ainda que os valores encontrados para as taxas de pobreza infantil sejam menores aqui, com o Nordeste atingindo as taxas de 40% e o Sul de 18%, comparados a 60% e 27% no trabalho da UNICEF. Por fim, também encontra-se nesta monografia valores consideravelmente maiores para os impactos do AE, com a pobreza infantil no Nordeste alcançando uma queda de 28 pontos percentuais e a do Sul uma de 10 pontos percentuais, comparados a apenas 10 pontos percentuais e 2 pontos percentuais respectivamente no trabalho da UNICEF.

Esta monografia tem como objetivo deixar claro o que aconteceu com a pobreza infantil durante os primeiros trimestres da pandemia e acentuar o papel do Auxílio Emergencial em mitigá-la. Assim, embora haja parcialidade no desejo de iluminar esta conjuntura em particular e estas variáveis socioeconômicas, este trabalho pode apenas oferecer uma análise ou mapeamento, e não uma conclusão sobre que atitude deve ser tomada a respeito do problema.

Cabe então a quem ler esta monografia, seja um *policy maker* com influência no desenho e implementação de políticas, seja um leitor buscando se informar sobre o tópico, tirar suas próprias conclusões. Espero apenas que possa com este trabalho tornar tais decisões melhor informadas.

7. Referências Bibliográficas

ABER, J. L. et al. The Effects of Poverty on Child Health and Development. *Annual Review of Public Health*, v. 18, n. 1, p. 463–483, maio 1997.

AGÜERO, J.; CARTER, M. *The Impact of Unconditional Cash Transfers on Nutrition: The South African Child Support Grant*. fev 2009.

ALKIRE, S., Foster, J. Counting and Multidimensional Poverty Measurement. *Journal of Public Economics*, v.95, n.7-8, p.476-487, ago. 2011

ARTUC, E. et al. *Toward Successful Development Policies: Insights from Research in Development Economics*. [s.l.] World Bank, Washington, DC, 2020.

BAIRD, S.; DE HOOP, J.; ÖZLER, B. Income Shocks and Adolescent Mental Health. *Journal of Human Resources*, v. 48, n. 2, p. 370–403, 2013.

BAIRD, S.; MCINTOSH, C.; OZLER, B. Cash or Condition? Evidence from a Cash Transfer Experiment. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 126, n. 4, p. 1709–1753, 1 nov. 2011.

BAIRD, S.; MCINTOSH, C.; ÖZLER, B. When the money runs out: Do cash transfers have sustained effects on human capital accumulation? *Journal of Development Economics*, v. 140, p. 169–185, set. 2019.

BLATTMAN, C.; FIALA, N.; MARTINEZ, S. The Long Term Impacts of Grants on Poverty: 9-Year Evidence from Uganda’s Youth Opportunities Program. *SSRN Electronic Journal*, 2018.

BOTELHO, V. *Perspectiva para os Programas de Transferência de Renda em 2021*. Dez. 2020

BOURGUIGNON, F.; FERREIRA, F.; LEITE, P. Conditional Cash Transfers, Schooling, and Child Labor: Micro-Simulating Brazil’s Bolsa Escola Program. *The World Bank Economic Review*, v. 17, n. 2, p. 229–254, 1 dez. 2003.

CARDOSO, B. B. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. *Revista de Administração Pública*, v. 54, n. 4, p. 1052–1063, ago. 2020.

COETZEE, M. Finding the Benefits: Estimating the Impact of The South African Child Support Grant. *South African Journal of Economics*, v. 81, n. 3, p. 427–450, set. 2013.

DE CARVALHO, S. Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia – Resultados da PNAD Contínua em 2020. *Carta de Conjuntura – IPEA*, n.51 - 52, abril 2021 – set. 2021

DE CARVALHO, S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. *Carta de Conjuntura – IPEA*, n.48 - 50, ago. 2020 – jan 2021.

DE MILLIANO, M. et al. Crowding-out or crowding-in? Effects of LEAP 1000 unconditional cash transfer program on household and community support among women in rural Ghana. *World Development*, v. 143, p. 105466. jul. 2021

DUQUE, D. Pobreza Monetária no Brasil - Impactos da pandemia na renda de famílias com crianças e adolescentes. *UNICEF Brasil*. Mar. 2022

JOHNSON, R. C.; SCHOENI, R. F. The Influence of Early-Life Events on Human Capital, Health Status, and Labor Market Outcomes Over the Life Course. *The B.E. Journal of Economic Analysis & Policy*, v. 11, n. 3, 6 set. 2011.

KILBURN, K. et al. The Impact of a Conditional Cash Transfer on Multidimensional Deprivation of Young Women: Evidence from South Africa's HTPN 068. *Social Indicators Research*, v. 151, n. 3, p. 865–895, out. 2020.

PPP conversion factor, GDP (LCU per international \$) - Brazil. World Bank, 2022. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/PA.NUS.PPP?locations=BR>. Acesso em 24 Junho de 2022.

Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação. IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock. Acesso em 28 de junho de 2022.

Purchasing power parities (PPP) (indicator). OCDE Data, 2022. Disponível em: <https://data.oecd.org/conversion/purchasing-power-parities-ppp.htm>. Acesso em 24 de junho de 2022.

SHERR, L. et al. Could cash and good parenting affect child cognitive development? A cross-sectional study in South Africa and Malawi. *BMC Pediatrics*, v. 17, n. 1, p. 123, dez. 2017.

SIMÃO, E. Idade média de aposentadoria tem leve aumento em 2020. *O Valor Econômico*, Brasília, 8 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/01/08/idade-media-de-aposentadoria-tem-leve-aumento-em-2020.ghtml>. Acesso em: 29 de Junho de 2022.

TRONCO, G. B.; RAMOS, M. P. Linhas de pobreza no Plano Brasil Sem Miséria: análise crítica e proposta de alternativas para a medição da pobreza conforme metodologia de Sonia Rocha. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 2, p. 294–311, mar. 2017.

VACAFLORES, D. E.; LESAGE, J. P. Spillover effects in adoption of cash transfer programs by Latin American countries. *Journal of Geographical Systems*, v. 22, n. 2, p. 177–199, abr. 2020.

VON FINTEL, M. Chronic Child Poverty and Health Outcomes in South Africa Using a Multidimensional Poverty Measure. *Child Indicators Research*, v. 14, n. 4, p. 1571–1596, ago. 2021.

WANG, X., FENG, H., XIA, Q., and ALKIRE, S. On the relationship between Income Poverty and Multidimensional Poverty in China. *OPHI Working Paper 101*, University of Oxford. 2016.